



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Número 33.465 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.638, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 37.605, de 1.º de fevereiro de 2017, que "DISPÕE sobre a criação de Grupo de Trabalho para promover estudos e oferecer subsídios técnicos e jurídicos para instruir e orientar os processos decisórios, no âmbito do Poder Executivo Estadual, objetivando a regulamentação da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, para as Empresas Estatais amazonenses."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Carta n.º 38/2017-PRESI, subscrita pelo Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. e o que mais consta do Processo n.º 006.0007382.2016,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 37.605, de 1.º de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a inclusão dos incisos VIII e IX, com as seguintes redações:

"**Art. 2.º**

VIII – 1 (um) representante da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS;

IX – 1 (um) representante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA."

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por intermédio da Casa Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, a republicação do Decreto n.º 37.605, de 1.º de fevereiro de 2017, com texto consolidado em face das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 37.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.464.412,47 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO N.º 37.639, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565 0001 A 201 3390										
							1.900.000,00			
TOTAL							1.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.900.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 100 4490										
							8.650,00			
TOTAL							8.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.650,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 121 4490										
							146.843,39			
TOTAL							146.843,39			
TOTAL POR SECRETARIA										146.843,39

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001 0001 A 121 4490										
							146.843,39			
TOTAL							146.843,39			
TOTAL POR SECRETARIA										146.843,39

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1254 Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV										
16 482 3198 1254	0011 P	201	3390				109.179,04			
TOTAL							109.179,04			
TOTAL POR SECRETARIA										109.179,04

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				146.843,39			
TOTAL							146.843,39			
TOTAL POR SECRETARIA										146.843,39

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190		50.000,00					
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais										
16 482 3198 1104	0011 P	201	4490					109.179,04		
TOTAL								109.179,04		
TOTAL POR SECRETARIA										109.179,04
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	201	3390				5.341,76			
TOTAL							5.341,76			
TOTAL POR SECRETARIA										5.341,76
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001 2001	0001 A	160	3390				46.133,58			
TOTAL							46.133,58			
TOTAL POR SECRETARIA										46.133,58
39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1085 Sustentabilidade Social e Institucional										
15 244 3166 1085	0011 P	475	4490					422.474,97		
TOTAL								422.474,97		
TOTAL POR SECRETARIA										422.474,97
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.464.412,47

DECRETO Nº 37.640, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$893.646,99 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.640, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
1208	Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais							55.000,00		
03 091 3234 1208	0001 P	485	4490							
2483	Desenvolvimento Institucional						8.250,00			
03 091 3234 2483	0001 A	485	3390							
2536	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais							42.510,31		
03 091 3234 2536	0001 A	485	4490					787.886,68		
	0001 A	485	4490							
TOTAL							8.250,00	885.396,99		
TOTAL POR SECRETARIA										
										893.646,99

DECRETO Nº 37.641, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.647.055,02 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$3.498.034,53 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , no valor de R\$149.020,49 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.641, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNÇÃO	COD REGIAO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
SEGURIDADE								
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO								
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas						149.020,49		
10 302 3276 2486	0001 A	480 4490						
TOTAL						149.020,49		
TOTAL POR SECRETARIA						149.020,49		

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca										
20 608 3277 2104	0011 A	480	3390				52.531,00			
	0011 A	480	3390				61.140,00			
	0011 A	480	4490					41.480,00		
TOTAL							113.671,00	41.480,00		
TOTAL POR SECRETARIA										155.151,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
14 244 3247 2167	0011 A	480	3390				7.992,00			
	0011 A	480	3390				24.080,00			
	0011 A	480	3390				37.771,20			
TOTAL							69.843,20			
TOTAL POR SECRETARIA										69.843,20

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2120 Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública										
06 122 3264 2120	0001 A	480	3390				1.645,00			
	0001 A	480	3390				92.731,78			
	0001 A	480	3390				233.719,53			
	0001 A	480	4490					2.944.944,02		
TOTAL							328.096,31	2.944.944,02		
TOTAL POR SECRETARIA										3.273.040,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.647.055,02

DECRETO Nº 37.642, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.413.640,88 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$293.640,88 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.642, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	401	3390				10.000,00			
	0001 A	401	3390				90.000,00			
	0001 A	401	3390				250.000,00			

3277 TERRA PRODUTIVA

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286	0001 P	401	4490					150.000,00		

2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	401	3390				30.000,00			
	0001 A	401	3390				30.000,00			
	0001 A	401	3390				60.000,00			
	0001 A	401	3390				350.000,00			

TOTAL 850.000,00 150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3296 BOMBEIROS PELA VIDA

2625 Potencialização do Atendimento às Ocorrências do CBMAM e Defesa Civil
06 182 3296 2625 0001 A 401 3390 120.000,00

TOTAL 120.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

120.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	3390				293.640,88			

TOTAL 293.640,88

TOTAL POR SECRETARIA

293.640,88

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.413.640,88

DECRETO Nº 37.643, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.447.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.643, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	---------------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
10 331 0001 2004	0001 A	430	3390				1.447.000,00			

TOTAL 1.447.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

1.447.000,00

DECRETO Nº 37.644, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.382.610,44 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 37.644, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	10	122	0001	2001	0001	A	160	3390		38.400,00
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	10	242	3276	2211	0001	A	160	3390		27.300,00
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10	302	3276	2240	0011	A	160	3390		3.993.825,98
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10	302	3276	2510	0011	A	160	3390		543.447,62
2612 Implementação das Ações em Telessaúde	10	302	3276	2612	0001	A	160	3390		8.416.000,00
TOTAL										13.018.973,60
TOTAL POR SECRETARIA										13.018.973,60

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesca	20	608	3277	2104	0011	A	160	3390		882.000,00
TOTAL										882.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										882.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
2524 Defesa Agropecuária e Florestal	20	609	3277	2524	0001	A	160	3390		15.000,00
					0001	A	160	3390		20.000,00
					0001	A	160	3390		30.000,00
					0001	A	160	3390		30.000,00
TOTAL										95.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										95.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	14	244	3247	2167	0011	A	160	3390		130.000,00
TOTAL										130.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										130.000,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol	27	811	3271	2556	0011	A	160	3390		1.256.636,84
TOTAL										1.256.636,84
TOTAL POR SECRETARIA										1.256.636,84
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										15.382.610,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência	99	999	9999	2341	0001	A	160	9999		95.000,00
					0001	A	160	9999		130.000,00
					0001	A	160	9999		882.000,00
					0001	A	160	9999		1.256.636,84
					0001	A	160	9999		4.602.973,60
					0001	A	160	9999		8.416.000,00
TOTAL										15.382.610,44
TOTAL POR SECRETARIA										15.382.610,44

DECRETO Nº 37.645, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.516,82 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 37.645, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL								
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
FISCAL								
3277 TERRA PRODUTIVA								
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira					22.000,02			
20 608 3277 2104 0011 A 360 3390					22.000,02			
TOTAL					22.000,02			
TOTAL POR SECRETARIA					22.000,02			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
FISCAL									
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania					1.516,80				
14 244 3247 2167 0011 A 360 3390					1.516,80				
TOTAL					1.516,80				
TOTAL POR SECRETARIA					1.516,80				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					23.516,82				

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I e II, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a Dra. ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR do cargo de confiança de Secretária de Estado Extraordinária, constante do Anexo II, Parte 4, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0266/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0002351.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor VITOR HUGO PACHECO DOS SANTOS, Matrícula n.º 188.888-9A, do cargo de Técnico de Radiologia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 005.0000270.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2016, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SUMAIA BELO CAMURÇA, Matrícula n.º 189.825-6A, do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0328/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0018926.2014, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de maio de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor ANTONIO CLOVES UMBELINO DE ARAÚJO, Matrícula n.º 184.457-1A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0328/2017-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0018627.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora ARNALDA LADISLAU PEREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 138.957-2B, do cargo de Professor C4.ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EDNALDO BANDEIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA MILITAR, constante do Anexo I, Parte 2, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, HEYDER WESLEY SILVA DE MELLO ROSAS para exercer, na CASA MILITAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I Deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Prof. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

HELOYSY SIMONETTI TEIXEIRA
Procuradora-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

HAMILTON NOBRE CASARA
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

AMARAL AUGUSTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Secretária de Estado Extraordinária

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado Extraordinário

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.0000936.2017, resolve

I – EXONERAR, a partir de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
Rafaela da Rocha Rebouças	Gerente, AD-2
Luis Guilherme Jhonson de Assis Junior	Assessor II, AD-2
Ednilson Gomes de Oliveira Junior	Assessor III, AD-3

II – NOMEAR, a partir de 01 de março de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo I, Parte 11, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
Rafaela da Rocha Rebouças	Assessor I, AD-1
Luis Guilherme Jhonson de Assis Junior	Gerente, AD-2
Maria Valdeniz da Costa Vaz	Assessor II, AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	FRANCISCO ELZENIR DOMINGOS GOMES	Chefe de Departamento	AD-1
02	SÉRGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO JÚNIOR	Chefe do Centro de Estudos Econômico-Tributários	

II – NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constantes do Anexo I, Parte 9, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	Chefe de Departamento	AD-1
02	KAREN VALESKA CAVALCANTE MONTEIRO	Chefe do Centro de Estudos Econômico-Tributários	
03	MARIA DOROTÉIA BERNARDO DO CARMO	Gerente	AD-2
04	ADALBERTO PEREIRA BARBOSA	Gerente	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Parte
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA SANTOS CORTES	Assessor I, AD-1	1
ORANDIE DE ALBUQUERQUE REDMAN		
DANYELLE LIMA TEODORO		
LIVIA CRISTINA ANTUNES DA COSTA LOBO		
JAQUELINE PONCE DE LEÃO LIMA ALMEIDA		
CHRISTIANE MARIA PRADO JERONIMO		

VICTOR DE ALENCAR ARAÚJO MOTTA		
RAQUEL SANTOS SIMÕES		3
SUMAIA KALID OSSAMI	Assessor II, AD-2	1
DIANA ELIZA MOTTA PAIXÃO	Assessor III, AD-3	2

II – NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na CASA CIVIL, constantes do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia	Parte
MILENA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor I, AD-1	1
MARCOS CÉLIO FREIRE ARRUDA		
FELIPE PESSOA DA SILVA		
JOSÉ DANIEL SERRÃO DA SILVA		
CARLOS GERALDO CRUZ DUARTE		
ARIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO		
ISMAEL NEVES DE MACÊDO		
SUMAIA KALID OSSAMI		
JACÓ VIANA CAVALCANTE	Assessor II, AD-2	1
WILLIAM CEZAR QUEIROZ DA SILVA	Assessor III, AD-3	2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I – EXONERAR, a contar de 09 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JULIETA BARROS BRANDÃO CHALUB PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DENIZE SANTOS DE ANDRADE para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o cargo vago em decorrência do falecimento da Senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO AMORIM DIAS DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que exonou Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, resolve

I – TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 15 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou CRISTIANO RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constantes do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II – EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PATRICIA DA SILVA GUERREIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

III – NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão na CASA CIVIL, constantes do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo/Simbologia
PAULO DA SILVA SANTOS	Assessor I, AD-1
FABIANO DE LIMA MENEZES	
ANDERSON DA SILVA SANTOS	
ITAMAR FEITOSA DA SILVA	
LILIAN DA SILVA GOMES MELO	
ANDRELY DE CORDOVA	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que exonou ROSANA DE OLIVEIRA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão mencionado abaixo, resolve

NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JULIETA BARROS BRANDÃO CHALUB PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III, da CASA CIVIL, constante do Anexo II, Parte 1, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Poder Executivo, que definiu órgãos e entidades que o integram, bem como a Transformação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUS, em Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, nos termos do artigo 20, II, b, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Poder Executivo, que definiu órgãos e entidades que o integram, bem como a Transformação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS, em Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, nos termos do artigo 20, II, d, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 21 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, determina a transferência para os órgãos que absorveram as atividades dos Órgãos transformados, dos cargos de provimento efetivo, integrantes do Quadro Permanente, Suplementar e Adicional e as respectivas tabelas remuneratórias, Quadro de descrição de Cargos e Quadro de Transposição de Cargos, constantes dos Anexos I, II e III da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o parágrafo 2.º do artigo 21, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, dispõe que os servidores titulares de cargos de provimento efetivo dos órgãos transformados ou extintos serão relotados para órgãos que absorverem suas atividades, e o que mais consta do Processo n.º 018.00837.2015, resolve

RELOTAR, com os respectivos cargos, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, os servidores especificados no Quadro Permanente, Suplementar e Adicional, a seguir, nos termos do artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 26 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013:

QUADRO PERMANENTE – SEJUSC				
ORDEM	NOME	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
NÍVEL MÉDIO				
1	RUBEM SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	1*	D
2	HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	2*	D
NÍVEL FUNDAMENTAL				
3	CARLA MARCIA SILVA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2*	D
4	FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2*	D
5	JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2*	D
6	SARAH SOUZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2*	D



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00
(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

7	EDINEIDE GOMES CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
8	FRANCISCA SARMENTO PINHEIRO MALCHER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
9	IRACEMA JOEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
10	JORGINA ALVES TAVARES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
11	MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
12	ALCIRENE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
13	ANA ROSA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
14	ROSEVANA REGIS BERREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2.ª	D
15	GILBERTO CANDIDO COSTA	MOTORISTA	1.ª	E
16	FRANCISCO JOSE DA SILVA	VIGIA	2.ª	D
17	MANUEL BATISTA DE LIMA	VIGIA	2.ª	D

QUADRO SUPLEMENTAR - SEJUSC			
ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	EQUIVALÊNCIA REMUNERATORIA DE ACORDO COM O ART. 30, DA LEI 3.510/10
NÍVEL SUPERIOR			
1	MARCIRA MARTINS ALMEIDA	TECNICO 3ª CLASSE	TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A
NÍVEL MÉDIO			
2	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE	ASSISTENTE TÉCNICO 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A
3	MARIO NOBEL DE NAZARÉ REBELO	ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE	
4	IOLANDA PASSOS COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO, 4ª CLASSE	
5	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MENTA	MONITOR, 3ª CLASSE	ASSISTENTE OPERACIONAL, 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A
6	BENEDITA PENA PRESTES	MONITOR, 2ª CLASSE	
7	ARLETE MARIA FARIAS MARTINS	MONITOR, 3ª CLASSE	
8	GUIMAR ROSÁRIO BRASIL	MONITOR, 2ª CLASSE	
9	FRANCISCA PEREIRA BARAÚNA	MONITOR, 2ª CLASSE	
10	GEORGETE DOS REIS GOMES	MONITOR, 2ª CLASSE	
11	RITA DE CÁCIA BORGES ALMEIDA	INSTRUTOR, 3ª CLASSE	
12	CARLOS MATIAS DOS SANTOS	MONITOR, 3ª CLASSE	
13	MARIA LUIZA DO VALE CAGI BRAZ	MONITOR, 2ª CLASSE	
14	FRANCIOMAR PEREIRA DE FREITAS	MONITOR, 2ª CLASSE	
NÍVEL FUNDAMENTAL			
15	MARIA DA GLÓRIA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª CLASSE	AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE – REFERÊNCIA A
16	ARISTEIA MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A
17	PALMIRA DA COSTA GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE	
18	MARIA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE	
19	ELIZABETH CORDEIRO TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE	
20	MARIA CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE	
21	IVANA KATO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE	
22	RITA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE	
23	IZAÍAS FERREIRA DE SOUZA FILHO	MOTORISTA, 2ª CLASSE	MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A
24	RAIMUNDO PAES DE SOUZA	VIGIA, 2ª CLASSE	VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A

QUADRO ADICIONAL - SEJUSC			
ORDEM	NOME	CARGO ATUAL	EQUIVALÊNCIA REMUNERATORIA, DE ACORDO COM O ART. 33, DA LEI 3.610/10
NÍVEL MÉDIO			
1	RITA RODRIGUES DOS ANJOS	ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE	ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE - REFERÊNCIA A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Desembargador Yedo Simões de Oliveira, por intermédio do Ofício n.º 974/2016 - TRE/REQ/GRAPE e o que mais consta do Processo n.º 006.0007244.2016, resolve

PRORROGAR, nos termos dos artigos 2º e 9º, da Lei n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, o afastamento da servidora, **ROSEMARY DE SOUZA SALLES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, PNM-ANM-I, Referência E, Matrícula n.º 015.486-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para continuar prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2017, com ônus para o órgão e origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.3.06969 - AMAZONPREV (024.0004214.2016), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 75766/2016, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado do Amazonas da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 26 de outubro de 2016, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DELMA ALEME DE MENEZES**, no cargo de Agente de Edmias, Classe A, Referência 1, Matrícula n.º 207.684-5A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$361,08 (trezentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais, elevado ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme artigo 45, § 3.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2014, combinado com o artigo 109, IX, da Constituição do Estado do Amazonas, de 05 de outubro de 1989.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.3.01299 - AMAZONPREV (006.0000753.2017) e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 03098/2013, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 06 de março de 2013, nos termos do artigo 40, §1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **IVONETE NOGUEIRA DE FREITAS**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 164195-6-A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "São José Operário / U.E. Parintins", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência A, nos termos dos artigos 33 e 34, Parágrafo Único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05950-AMAZONPREV (006.0000728.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º, da Constituição Federal, **DALGINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor, 3ª Classe, PF20.ESP-III, Referência E, Matrícula n.º 134.435-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Calderaro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.981,84 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2º e 3º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezois reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.997,84 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05950-AMAZONPREV (006.0000728.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal, **DALGINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20.ESP-III, Referência E, Matrícula n.º 134.435-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Maria Calderaro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.981,84 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.997,84 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2006.4.05478-AMAZONPREV (006.0000729.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal de 1988, **MARLY DAS NEVES LEANDRO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência F, Matrícula n.º 018.670-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Tereza de Jesus Vasconcelos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.804,89 (um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$16,00 (dezesseis reais), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.820,89 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.3.06125 - AMAZONPREV (006.0000750.2017), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 43884/2015, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 18 de novembro de 2015, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **JOÃO BOSCO LOPES MAIA**, Matrícula n.º 030.625-8B, o cargo de Professor PF20.MAG-VII, 7.ª Classe, Referência H, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual "Pio Veiga", no município de Atalaia do Norte, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.409,62 (um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.441,63 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.3.04562 - AMAZONPREV (006.0000752.2017), e de forma especial, o Laudo Médico n.º 67958/2016, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 06 de julho de 2016, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **LEA EPIFANIO NATIVIDADE**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 016.794-0E, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.634,75 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) de Complementação SEDUC Lei n.º 3.951, nos termos do artigo 29, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.640,26 (um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.04770-AMAZONPREV (006.0000733.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ROCEMIRA MARIA BARCELOS CORREA**, Professor PF20.ESP-III, 3.ª Classe, Referência F, Matrícula n.º 015.296-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Nossa Senhora da Glória", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.021,47 (dois mil, vinte e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.053,48 (dois mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.4.01052 - AMAZONPREV (006.0000727.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º e 5.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **IZABEL DE OLIVEIRA FELIPE FIGUEIREDO**, no cargo de Professor, PF20.ADC-VI, 6.ª Classe, Referência H, Matrícula n.º 050.934-5B, lotada na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.502,75 (mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.550,76 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.06407-AMAZONPREV (006.0000580.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, **ZURAIA OLIVEIRA GONÇALVES**, no cargo de Auxiliar Administrativo, PNF-ADM-I, Referência E, Matrícula n.º 013.643-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescidos de 48,01 (quarenta e oito reais e um centavo) referentes a 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$1.428,07 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2007.2.01357-AMAZONPREV (006.0000748.2017), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JACIRENE BRAGA DE CASTRO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 030.995-8B, nos termos do Anexo XI, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "São Francisco", da Unidade Educacional de Tonantins, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos em R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.2.00708-AMAZONPREV (006.0000749.2017), que atesta o cumprimento pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JAMILA ALECRIM DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-I, 1.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 136.255-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Demóstenes B.A.Traves", com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal, totalizando seus proventos R\$816,78 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o artigo 109, IX, da Constituição Estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07045 - AMAZONPREV (006.0000718.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCO IVANILSON PESSOA**, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 014.269-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no "SPA Aliameme Maday", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.713,69 (um mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; acrescido de R\$321,47 (trezentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre R\$1.000,00 (um mil reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$3.520,69 (três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014; mais R\$ 342,74 (trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) correspondentes a 20% (vinte por cento) do vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7º inciso II, "a", da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos em R\$5.896,59 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.07547 - AMAZONPREV (006.0000742.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula n.º 100.586-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Fonte Boa, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$159,49 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 142, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1996, combinado com o artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469 de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.786,94 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.1.06394-AMAZONPREV (006.0000755.2017), resolve

APOSENTAR compulsoriamente, por implemento da idade limite, a contar de 18 de agosto de 2015, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MANOEL DOS SANTOS MATIAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 007.222-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Urucará, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$1.038,07 (um mil e trinta e oito reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.04438-AMAZONPREV (006.0000717.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCA ZENILDA DE ARAÚJO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 003.408-8D, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$796,87 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$53,36 (cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$79,69 (setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.655,62 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentou incorreção na parte referente à data da nomeação da servidora EDILANEA JANUARIO DE SOUZA e o que mais consta do Processo n.º 006.0000364.2017, resolve

RETIFICAR, o Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu a nomeação da servidora EDILANEA JANUARIO DE SOUZA, para exercer cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo I, Parte 16, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, passando a surtir efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado/Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 003/2017-CASA CIVIL

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos funcionários abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Alcyney Fernandes Rodrigues	Redator Governamental	2014	De 01.02 a 02.03.2017
02	Maria do Socorro Ferreira Calderaro	Assistente Técnico Governamental	2015	De 01.02 a 02.03.2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em 06 de fevereiro de 2017.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

NOTA FISCAL amazonense

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL



Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Número 33.465 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
LISTA DE ANTIGUIDADE
POR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL EM 31.12.2016

N.º	PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL	Anos	Meses	Dias
1	Karla Fregapani Leite	0	0	0
2	Adelton Albuquerque Matos	6	1	0
3	Aguinelo Balbi Júnior	3	5	24
4	Neyde Regina Demóstenes Trindade	0	0	0
5	José Bernardo Ferreira Junior	1	2	23
6	Jorge Michel Ayres Martins	0	0	0
7	Guiomar Felícia dos Santos Castro	0	10	10
8	Sarah Pirangy de Souza	11	1	12
9	Marco Aurélio Lisciotto	0	0	0
10	Sílvia Abdala Tuma	0	0	0
11	Elvys de Paula Freitas	5	1	28
12	Delisa Olivia Vieiralves Ferreira	0	0	0
13	Nilda Silva de Sousa	6	2	5
14	Kátia Maria Araújo de Oliveira	3	1	18
15	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	0	0	0
16	Silvana Nobre de Lima Cabral	3	8	1
17	Marlene Franco da Silva	3	3	1
18	Izabel Christina Chrisóstomo	0	0	0
19	Tereza Cristina Coelho da Silva	6	1	19
20	Mara Nóbia Albuquerque da Cunha	0	0	0
21	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	5	7	24
22	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	4	11	27
23	Edilson Queiroz Martins	0	0	0
24	Otávio de Souza Gomes	1	11	23
25	Maria Cristina Vieira da Rocha	0	0	0
26	Solange da Silva Guedes Moura	0	0	0
27	Cleucy Maria de Souza	0	0	0
28	Francilene Barroso da Silva	2	8	13
29	Walber Luiz Silva do Nascimento	0	0	0
30	Ana Cláudia Abboud Daou	0	2	28
31	Ronaldo Andrade	0	0	0
32	Francisco de Assis Aires Arguelles	0	6	19
33	Silvana Ramos Cavalcanti	0	6	3
34	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	4	1	2
35	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	0	0	0
36	Luisandra Chixaro de Menezes	0	0	0
37	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	0	0	0
38	Edna Lima de Souza	0	0	0
39	Maria da Conceição Silva Santiago	16	4	23
40	João de Holanda Farias	2	1	5
41	David Evandro Costa Carramanho	16	7	1
42	Jorge Alberto Veloso Pereira	0	0	0
43	Vicente Augusto Borges Oliveira	0	0	0
44	Ruy Malveira Guimarães	5	6	22
45	Marlinda Maria Cunha Dutra	0	0	0

46	Carlos Fábio Braga Monteiro	5	10	17
47	Luciana Toledo Martinho	5	7	15
48	Leda Mara Nascimento Albuquerque	0	0	0
49	Luciola Honório de Valois Coelho da Silva	0	0	0
50	Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque	0	0	0
51	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	5	10	24
52	Simone Braga Lunière da Costa	0	0	0
53	Jefferson Neves de Carvalho	0	0	0
54	Lilian Maria Pires Stone	0	0	0
55	Sheyla Andradê dos Santos	0	0	0
56	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	0	0	0
57	Mirtil Fernandes do Vale	0	0	0
58	Jorge Alberto Gomes Damasceno	0	0	0
59	Antônio José Mancilha	0	0	0
60	Rogério Marques Santos	0	0	0
61	Francisco Lázaro de Moraes Campos	0	0	0
62	Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	0	0	0
63	Wandete de Oliveira Netto	14	11	29
64	Lincoln Alencar de Queiroz	0	0	0
65	Cley Barbosa Martins	0	0	0
66	Marcelo Pinto Ribeiro	0	0	0
67	Géber Mafra Rocha	5	10	12
68	Davi Santana da Câmara	0	0	0
69	Darlan Benevides de Queiroz	0	0	0
70	Edinaldo Aquino Medeiros	0	0	0
71	Mário Ypiranga Monteiro Neto	0	0	0
72	Lauro Tavares da Silva	0	0	0
73	João Gaspar Rodrigues	0	0	0
74	Carlos José Alves de Araújo	0	0	0
75	Raimundo do Nascimento Oliveira	8	10	14
76	Sheyla Dantas Frota de Carvalho	0	0	0
77	Evandro da Silva Isolino	0	0	0
78	Renilce Helen Queiroz de Sousa	0	10	10
79	Adriano Alecrim Marinho	0	0	0
80	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	0	0	0
81	André Alecrim Marinho	0	0	0
82	Álvaro Granja Pereira de Souza	0	0	0
83	Reinaldo Alberto Nery de Lima	0	0	0
84	Clarissa Moraes Brito	0	0	0
85	Christianne Corrêa Bento da Silva	3	4	4
86	Renata Cintrão Simões de Oliveira	0	0	0

As reclamações contra a lista serão dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, nos termos do § 1.º, do artigo 249, da Lei Complementar n.º 011/93.

Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.

Patricia Costa Martins
PATRICIA COSTA MARTINS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

VISTO: *Adelina da Cunha Parente Bisneto*
ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA
Diretora-Geral

FI 00056

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA-GERAL
 LISTA DE ANTIGUIDADE
 ENTRÂNCIA E CARREIRA
 EM 31.12.2016
 PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

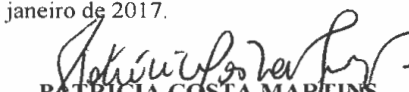
Nº	PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL	NA ENTRÂNCIA			NA CARREIRA		
		ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	Karla Fregapani Leite	27	04	27	29	00	25
2	Adelton Albuquerque Matos	27	04	27	29	00	25
3	Aguinelo Balbi Júnior	27	04	27	28	01	25
4	Neyde Regina Demóstenes Trindade	27	04	27	28	01	25
5	José Bernardo Ferreira Júnior	27	04	27	28	01	25
6	Jorge Michel Ayres Martins	26	10	23	28	01	25
7	Guiomar Felícia dos Santos Castro	26	10	23	28	01	25
8	Sarah Pirangy de Souza	22	05	23	27	06	06
9	Marco Aurélio Lisciotto	22	05	22	27	06	06
10	Sílvia Abdala Tuma	22	05	21	27	06	06
11	Elvys de Paula Freitas	22	05	20	27	01	22
12	Delisa Olívia Viêralves Ferreira	22	05	14	28	00	08
13	Nilda Silva de Sousa	22	05	14	27	06	06
14	Kátia Maria Araújo de Oliveira	22	05	11	27	01	22
15	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	22	01	09	27	06	06
16	Silvana Nobre de Lima Cabral	21	01	12	27	01	22
17	Marlene Francó da Silva	21	01	12	27	01	22
18	Izabel Christina Chrisóstomo	21	01	12	27	01	22
19	Tereza Cristina Coelho da Silva	21	01	12	27	01	05
20	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	21	01	02	27	01	22
21	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	21	00	01	26	06	24
22	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	20	11	28	26	06	24
23	Edilson Queiroz Martins	20	02	13	26	05	22
24	Otávio de Souza Gomes	20	02	13	26	05	22
25	Maria Cristina Vieira da Rocha	20	02	13	26	05	22
26	Solange da Silva Guedes Moura	20	02	13	25	05	09
27	Cleucy Maria de Souza	20	02	13	26	03	27
28	Francilene Barroso da Silva	19	11	15	26	05	22
29	Walber Luiz Silva do Nascimento	19	09	26	25	05	09

30	Ana Cláudia Abboud Daou	19	07	15	25	05	09
31	Ronaldo Andrade	17	08	01	25	05	09
32	Francisco de Assis Aires Arguelles	17	08	01	24	10	00
33	Silvana Ramos Cavalcanti	17	08	01	24	10	00
34	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho	17	04	23	27	06	06
35	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	17	04	23	24	07	04
36	Luissandra Chixaro de Menezes	17	02	06	24	10	00
37	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	16	01	09	22	07	07
38	Edna Lima de Souza	15	08	13	24	03	12
39	Maria da Conceição da Silva Santiago	15	01	04	24	03	12
40	João de Holanda Farias	15	01	04	22	08	07
41	David Evandro Costa Carramanho	15	01	04	23	03	26
42	Jorge Alberto Veloso Pereira	14	04	11	22	08	07
43	Vicente Augusto Borges Oliveira	14	00	20	22	08	07
44	Ruy Malveira Guimarães	13	09	12	20	10	29
45	Marlinda Maria Cunha Dutra	13	04	23	22	07	07
46	Carlos Fábio Braga Monteiro	13	03	09	20	10	29
47	Luciana Toledo Martinho	13	01	22	20	10	29
48	Leda Mara Nascimento Albuquerque	12	02	08	20	10	29
49	Luciola Honório de Valois Coêlho da Silva	12	01	23	20	10	29
50	Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque	11	10	18	20	10	29
51	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	11	10	18	20	10	29
52	Simone Braga Lunière da Costa	11	08	22	20	10	29
53	Jefferson Neves de Carvalho	11	08	22	20	10	29
54	Lilian Maria Pires Stone	11	08	22	20	10	29
55	Sheyla Andrade dos Santos	8	03	02	24	03	12
56	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	8	03	02	20	10	29
57	Mirtíl Fernandês do Vale	8	03	02	24	03	12
58	Jorge Alberto Gomes Damasceno	8	03	02	20	10	29
59	Antônio José Mancilha	8	02	12	20	10	29
60	Rogério Marques Santos	7	00	16	20	10	29

Nº	PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL	NA ENTRÂNCIA			NA CARREIRA		
		ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
61	Francisco Lázaro de Moraes Campos	7	00	16	20	10	29
62	Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho	6	08	17	18	06	18
63	Wandete de Oliveira Netto	5	07	04	20	10	29
64	Lincoln Alencar de Queiroz	6	05	14	20	10	29
65	Cley Barbosa Martins	6	03	11	20	10	29
66	Marcelo Pinto Ribeiro	6	03	11	20	10	29
67	Géber Mafra Rocha	5	05	14	18	06	18
68	Davi Santana da Câmara	5	05	14	20	10	29
69	Darlan Benevides de Queiroz	5	02	22	18	06	18
70	Edinaldo Aquino Medeiros	5	01	00	18	06	18
71	Mário Ypiranga Monteiro Neto	4	07	11	18	06	18
72	Lauro Tavares da Silva	4	04	10	18	06	18
73	João Gaspar Rodrigues	3	06	01	18	04	17
74	Carlos José Alves de Araújo	2	06	12	18	06	18
75	Raimundo do Nascimento Oliveira	2	06	12	18	04	17
76	Sheyla Dantas Frota de Carvalho	2	06	02	18	04	17
77	Evandro da Silva Isolino	2	04	28	18	06	18
78	Renilce Helen Queiroz de Souza	2	01	04	18	04	17
79	Adriano Alecrim Marinho	1	11	23	18	06	18
80	Carlos Sérgio Edwards de Freitas	1	03	16	18	04	17
81	André Alecrim Marinho	00	09	15	18	04	17
82	Álvaro Granja Pereira de Souza	00	08	11	18	04	17
83	Reinaldo Alberto Nery de Lima	00	08	11	18	04	17
84	Clarissa Moraes Brito	00	05	13	18	04	17
85	Christianne Corrêa Bento da Silva	00	05	13	15	00	19
86	Renata Cintrão Simões de Oliveira	00	05	13	15	00	19

As reclamações contra a lista serão dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, nos termos do § 1.º, do artigo 249, da Lei Complementar n.º 011/93.

Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.


PATRICIA COSTA MARTINS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Visto: 
ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETO
Diretora-Geral

Página 3 de 3

FI 00056

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
LISTA DE ANTIGUIDADE
COM TEMPOS DE SERVIÇO AVERBADOS
EM 31.12.2016
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

01	Karla Fregapani Leite			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 11/08/89 a 31/12/16)	27	04	27
b)	na carreira (per. 12/12/87 a 31/12/16)	29	00	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	11	08
a)	Justiça Militar Federal	04	11	08
b)	Justiça Eleitoral	01	00	00
III -	Tempo de Serviço Total	35	00	03
02	Adelton Albuquerque Matos			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 11/08/89 a 31/12/16)	27	04	27
b)	na carreira (per. 12/12/87 a 31/12/16)	29	00	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	01	00
a)	SEFAZ	03	06	05
b)	SEDUC	02	06	25
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	07	08	18
a)	CLT (Div. Empresas)	07	08	18
IV -	Tempo de Serviço Total	42	10	13
03	Aguinelo Balbi Júnior			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 11/08/89 a 31/12/16)	27	04	27
b)	na carreira (per. 11/11/88 a 31/12/16)	28	01	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	06	02
a)	Ministério da Fazenda	01	11	24
b)	INPS	00	07	01
c)	EMANTUR	00	11	22
d)	SESEG	01	07	22
e)	SEPLAN	00	10	10
f)	Justiça Eleitoral	00	05	13
III -	Tempo de Serviço Total	34	07	27
04	Neyde Regina Demóstenes Trindade			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 11/08/89 a 31/12/16)	27	04	27
b)	na carreira (per. 11/11/88 a 31/12/16)	28	01	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	06	06
a)	Justiça Eleitoral	00	06	06
III -	Tempo de Serviço Total	28	08	01
05	José Bernardo Ferreira Júnior			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 11/08/89 a 31/12/16)	27	04	27
b)	na carreira (per. 11/11/88 a 31/12/16)	28	01	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	02	28
a)	TRE	05	00	05
b)	SEPLAN	01	02	23
III -	Tempo de Serviço Total	34	04	23
06	Jorge Michel Ayres Martins			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 12/02/90 a 31/12/16)	26	10	23
b)	na carreira (per. 11/11/88 a 31/12/16)	28	01	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	06	10
a)	Justiça Eleitoral	00	06	10
III -	Tempo de Serviço Total	28	08	05
07	Guiomar Felícia dos Santos Castro			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 12/02/90 a 31/12/16)	26	10	23
b)	na carreira (per. 11/11/88 a 31/12/16)	28	01	25
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	06	05
a)	SEAD	00	10	10
b)	Justiça Eleitoral	00	07	25
III -	Tempo de Serviço Total	29	08	00
08	Sarah Pirangy de Souza			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrância (per. 12/07/94 a 31/12/16)	22	05	23
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	13	03	18
a)	SEDUC	11	01	12
b)	Licença Especial em Dobro	00	06	00
c)	Justiça Eleitoral	01	08	06
III -	Tempo de Sev. Averbado p/ Aposentadoria	03	06	04
a)	Ginásio Batista do Amazonas	00	07	00
b)	Ginásio Batista Ida Nelson	00	11	18
c)	Departamento Regional do SESI	00	11	00
d)	Colégio Normal Ajuricaba	01	00	16
IV -	Tempo de Serviço Total	44	03	28

09	Marco Aurélio Lisciotto			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 13/07/94 a 31/12/16)	22	05	22
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	55	11	03
a)	Poder Judiciário de São Paulo	02	00	00
b)	Tempo de Advocacia	01	10	28
c)	Justiça Eleitoral	02	00	05
III -	Tempo de Serviço Total	33	05	09
10	Sílvia Abdala Tuma			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 14/07/94 a 31/12/16)	22	05	21
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	04	10	01
a)	INSS	04	10	01
III -	Tempo de Serviço Total	32	04	07
11	Elvys de Paula Freitas			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 15/07/94 a 31/12/16)	22	05	20
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	10	14
a)	Justiça Eleitoral	01	08	16
b)	SEDUC/AM	05	01	28
III -	Tempo de Serviço Total	33	11	06
12	Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/07/94 a 31/12/16)	22	05	14
b)	na carreira (per. 28/12/88 a 31/12/16)	28	00	08
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	07	05
a)	Justiça Eleitoral	01	07	05
III -	Tempo de Serviço Total	29	07	13
13	Nilda Silva de Souza			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/07/94 a 31/12/16)	22	05	14
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	18	05	19
a)	SESAU	06	02	05
b)	Banco do Brasil S/A	10	04	28
c)	Justiça Eleitoral	01	10	16
III -	Tempo de Serviço Total	45	11	25
14	Kátia Maria Araújo de Oliveira			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 25/07/94 a 31/12/16)	22	05	11
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	04	05	10
a)	JUCEA	03	01	18
b)	Justiça Eleitoral	01	03	22
III -	Tempo de Serviço Total	31	07	02
15	Edgard Maia de Albuquerque Rocha			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/11/94 a 31/12/16)	22	01	09
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	14	07	18
a)	EMBRATEL S/A	12	07	09
b)	Justiça Eleitoral	02	00	09
III -	Tempo de Serviço Total	42	01	24
16	Silvana Nobre de Lima Cabral			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/11/95 a 31/12/16)	21	01	12
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	00	27
a)	SEDUC	03	08	01
b)	Justiça Eleitoral	01	04	26
III -	Tempo de Serviço Total	32	02	19
17	Marlene Franco da Silva			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/11/95 a 31/12/16)	21	01	12
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	13	07	13
a)	BEA	03	03	01
b)	Justiça Federal	01	11	18
c)	CLT (Div. Empresas)	06	08	26
d)	Justiça Eleitoral	01	07	28
III -	Tempo de Serviço Total	40	09	05
18	Izabel Christina Chrisóstomo			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/11/95 a 31/12/16)	21	01	12
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	10	02
a)	Justiça Eleitoral	00	10	02
III -	Tempo de Serviço Total	27	11	24

19	Tereza Cristina Coelho da Silva			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/11/95 a 31/12/16)	21	01	12
b)	na carreira (per. 01/12/89 a 31/12/16)	27	01	05
II -	Tempo de Serviço Averbado	11	09	23
a)	ALE	01	09	02
b)	Sec. Est. de Serv. Social	01	00	22
c)	Min. das Comunicações	03	00	15
d)	Insp. da Rec. Federal de Manaus	00	07	21
e)	Tribunal de Justiça	03	03	25
f)	Justiça Eleitoral	01	01	23
g)	SEFAZ (Estagiária)	00	10	05
III -	Tempo de Sev. Averbado p/ Aposentadoria	00	04	26
a)	CLT	00	04	26
IV -	Tempo de Serviço Total	39	03	24
20	Mara Nóbila Albuquerque da Cunha			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 30/11/95 a 31/12/16)	21	01	02
b)	na carreira (per. 14/11/89 a 31/12/16)	27	01	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	05	28
a)	Justiça Eleitoral	01	05	28
III -	Tempo de Sev. Averbado p/ Aposentadoria	00	09	09
a)	Estagiária do MP	00	09	09
IV -	Tempo de Serviço Total	29	04	29
21	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 03/01/96 a 31/12/16)	21	00	01
b)	na carreira (per. 15/06/90 a 31/12/16)	26	06	24
II -	Tempo de Serviço Averbado	11	01	23
a)	ICOTI	02	00	28
b)	Câmara dos Deputados	04	11	29
c)	Tribunal de Contas	02	00	29
d)	Sec. de Estado da Justiça	00	05	00
e)	Sec. de Apoio em Brasília	01	00	27
f)	Licença Especial em Dobro	00	06	00
III -	Tempo de Serviço Total	37	08	17
22	Maria Eunice Lopes de Lucena Bitencourt			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 11/01/96 a 31/12/16)	20	11	28
b)	na carreira (per. 15/06/90 a 31/12/16)	26	06	24
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	05	11
a)	ALE	04	11	27
b)	Justiça Eleitoral	00	11	14
c)	Licença Especial em Dobro	00	06	00
III -	Tempo de Serviço Total	33	00	05
23	Edilson Queiroz Martins			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/10/96 a 31/12/16)	20	02	13
b)	na carreira (per. 17/07/90 a 31/12/16)	26	05	22
II -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	14	06	26
a)	CLT (Div. Empresas)	14	06	26
III -	Tempo de Serviço Total	41	00	18
24	Otávio de Souza Gomes			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/10/96 a 31/12/16)	20	02	13
b)	na carreira (per. 17/07/90 a 31/12/16)	26	05	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	15	08	19
a)	Prefeitura Munic. de Tonantins	05	06	04
b)	Insp. Rec. Federal	02	00	00
c)	ALE	01	11	23
d)	Prefeitura Munic. de Santo Antônio do Içá	04	08	24
e)	Justiça Eleitoral	01	05	28
III -	Tempo de Serviço Total	42	02	11
25	Maria Cristina Vieira da Rocha			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/10/96 a 31/12/16)	20	02	13
b)	na carreira (per. 17/07/90 a 31/12/16)	26	05	22
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	03	08	15
a)	Varig S/A	03	01	24
b)	Estagiária do MP	00	06	21
IV -	Tempo de Serviço Total	30	02	07
26	Solange da Silva Guedes Moura			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/10/96 a 31/12/16)	20	02	13
b)	na carreira (per. 30/07/91 a 31/12/16)	25	05	09
II -	Tempo de Serviço Total	25	05	09
27	Cleucy Maria de Souza			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/10/96 a 31/12/16)	20	02	13
b)	na carreira (per. 10/09/90 a 31/12/16)	26	03	27
II -	Tempo de Serviço Averbado	11	10	28
a)	FUA	11	10	28
III -	Tempo de Serviço Total	38	02	25

28	Francilene Barroso da Silva			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/01/97 a 31/12/16)	19	11	15
b)	na carreira (per. 17/07/90 a 31/12/16)	26	05	22
II -	Tempo de Serviço Averbado	02	08	13
a)	Tribunal de Justiça	02	08	13
III -	Tempo de Serviço Total	29	02	05
29	Walber Luís Silva do Nascimento			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 13/03/97 a 31/12/16)	19	09	26
b)	na carreira (per. 30/07/91 a 31/12/16)	25	05	09
II -	Tempo de Serviço Averbado	10	00	02
a)	Gradiente da Amazônia S/A	04	03	02
b)	Finder Eletromecânica Ltda	01	01	23
c)	Cia. Amazonense de Produtos Eletr.	00	04	15
d)	EMBRATEL	03	02	26
e)	TRE	00	05	06
f)	Justiça do Trabalho - 11ª Região	00	06	20
III -	Tempo de Serviço Total	35	05	11
30	Ana Cláudia Abboud Daou			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/05/97 a 31/12/16)	19	07	15
b)	na carreira (per. 30/07/91 a 31/12/16)	25	05	09
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	02	28
a)	Secretaria de Justiça	00	02	28
III -	Tempo de Serviço Total	25	08	07
31	Ronaldo Andrade			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 05/05/99 a 31/12/16)	17	08	01
b)	na carreira (per. 30/07/91 a 31/12/16)	25	05	09
II -	Tempo de Serviço Averbado	09	09	05
a)	Ministério do Exército	09	07	22
b)	Justiça Eleitoral	00	01	13
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	00	09	18
a)	CLT (Div. Empresas)	01	09	18
IV -	Tempo de Serviço Total	37	00	02
32	Francisco de Assis Aires Arguelles			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 05/05/99 a 31/12/16)	17	08	01
b)	na carreira (per. 10/03/92 a 31/12/16)	24	10	00
II -	Tempo de Ser. Averbado	02	08	29
a)	CEF	01	09	05
b)	SEJUS	00	06	19
c)	OAB	00	05	05
III -	Tempo de Serviço Total	27	06	29
33	Silvana Ramos Cavalcanti			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 05/05/99 a 31/12/16)	17	08	01
b)	na carreira (per. 10/03/92 a 31/12/16)	24	10	00
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	06	03
a)	IPASEA	00	06	03
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	00	07	04
a)	Cavalcanti e Guerra Ltda	00	07	04
IV -	Tempo de Serviço Total	25	11	07
34	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 11/08/99 a 31/12/16)	17	04	23
b)	na carreira (per. 03/07/89 a 31/12/16)	27	06	06
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	05	22
a)	SEAD	04	01	02
b)	Justiça Eleitoral	01	04	20
III -	Tempo de Serviço Total	32	11	28
35	Paulo Stélio Sabbá Guimarães			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 11/08/99 a 31/12/16)	17	04	23
b)	na carreira (per. 04/06/92 a 31/12/16)	24	07	04
II -	Tempo de Serviço Averbado	14	08	10
a)	Ministério da Aeronáutica	13	01	25
b)	Tempo de Advocacia	01	06	15
III -	Tempo de Serviço Total	39	03	14
36	Luissandra Chixaro de Menezes			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 27/10/99 a 31/12/16)	17	02	06
b)	na carreira (per. 10/03/92 a 31/12/16)	24	10	00
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	11	23
a)	TRE	01	11	23
III -	Tempo de Serviço Total	26	09	23

37 Jorge Wilson Lopes Cavalcante				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 24/11/00 a 31/12/16)	16	01	09
b)	na carreira (per. 01/06/94 a 31/12/16)	22	07	07
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	09	23
a)	Justiça Federal	01	09	23
III -	Tempo de Serviço Total	24	05	00
38 Edna Lima de Souza				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 24/04/01 a 31/12/16)	15	08	13
b)	na carreira (per. 24/09/92 a 31/12/16)	24	03	12
II -	Tempo de Serviço Averbado	09	07	03
a)	TRT 11ª Região	02	08	06
b)	IAPAS	06	10	27
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	03	08	01
a)	CCE da Amazônia	03	08	01
IV -	Tempo de Serviço Total	37	06	16
39 Maria da Conceição Silva Santiago				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 29/11/01 a 31/12/16)	15	01	04
b)	na carreira (per. 24/09/92 a 31/12/16)	24	03	12
II -	Tempo de Serviço Averbado	16	04	23
a)	Sec. de Edu. Cult. Desp. e IEA Sub COEI	16	04	23
III -	Tempo de Serviço Total	40	08	05
40 João de Holanda Farias				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 29/11/01 a 31/12/16)	15	01	04
b)	na carreira (per. 02/05/94 a 31/12/16)	22	08	07
II -	Tempo de Serviço Averbado	07	09	20
a)	Tempo de Advocacia	02	03	25
b)	Justiça Federal	01	06	03
c)	SEAD	02	01	05
d)	FUNDACAO CENTR DE ANAL E PESQ	01	06	26
e)	Comando do Exército	00	03	21
III -	Tempo de Serviço Total	30	05	27
41 David Evandro Costa Carjmanho				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 29/11/01 a 31/12/16)	15	01	04
b)	na carreira (per. 10/09/93 a 31/12/16)	23	03	26
II -	Tempo de Serviço Averbado	19	00	06
a)	PMAM	16	07	01
b)	Licença Especial em Dobro	01	06	00
c)	Exército	00	11	05
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	01	08	24
a)	Férias Contadas em Dobro	00	10	00
b)	Irmãos S. Martins	00	10	24
IV -	Tempo de Serviço Total	44	00	26
42 Jorge Alberto Veloso Pereira				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/08/02 a 31/12/16)	14	04	11
b)	na carreira (per. 02/05/94 a 31/12/16)	22	08	07
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	08	23
a)	Justiça Federal	01	08	23
III -	Tempo de Serviço Total	24	05	00
43 Vicente Augusto Borges Oliveira				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 12/12/02 a 31/12/16)	14	00	20
b)	na carreira (per. 02/05/94 a 31/12/16)	22	08	07
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	08	23
a)	Justiça Federal	01	08	23
III -	Tempo de Serviço Total	24	05	00
44 Ruy Malveira Guimarães				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 25/03/03 a 31/12/16)	13	09	12
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	09	08	10
a)	Polícia Militar	05	01	19
b)	Escola Técnica Federal	01	03	16
c)	FUA	02	10	02
d)	Tribunal de Justiça	00	05	03
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	00	02	03
a)	Insp. Salesiana Missionária	00	02	03
IV -	Tempo de Serviço Total	30	09	12
45 Marlinda Maria Cunha Dutra				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 11/08/03 a 31/12/16)	13	04	23
b)	na carreira (per. 01/06/94 a 31/12/16)	22	07	07
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	09	23
a)	Justiça Federal	01	09	23
III -	Tempo de Serviço Total	24	05	00

46 Carlos Fábio Braga Monteiro				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 24/09/03 a 31/12/16)	13	03	09
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	10	17
a)	IPASEA	05	10	17
III -	Tempo de Serviço Total	26	09	16
47 Luciana Toledo Martinho				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 10/11/03 a 31/12/16)	13	01	22
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	07	15
a)	IPASEA	05	07	15
b)	PTA PROMOÇÕES TURISMO	00	09	00
III -	Tempo de Serviço Total	26	06	14
48 Leda Mara Nascimento Albuquerque				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (25/10/04 a 31/12/16)	12	02	08
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
49 Lúcia Honório de Valois Coelho da Silva				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (09/11/04 a 31/12/16)	12	01	23
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	07	00	03
a)	PMM	03	07	22
b)	OAB	03	04	11
III -	Tempo de Serviço Total	27	11	02
50 Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 17/02/05 a 31/12/16)	11	10	18
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
51 Rogeanne Oliveira Gomes da Silva				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (17/02/05 a 31/12/16)	11	10	18
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	10	24
a)	IPASEA	05	10	24
III -	Tempo de Serviço Total	26	09	23
52 Simone Braga Lunière da Costa				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 14/04/05 a 31/12/16)	11	08	22
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
53 Jefferson Neves de Carvalho				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 14/04/05 a 31/12/16)	11	08	22
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	13	00	25
a)	INAMPS	10	07	12
b)	Justiça Federal	02	05	13
III -	Tempo de Serviço Total	33	11	24
54 Lilian Maria Pires Stone				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 14/04/05 a 31/12/16)	11	08	22
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
55 Sheyla Andrade dos Santos				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 01/10/08 a 31/12/16)	08	03	02
b)	na carreira (per. 24/09/92 a 31/12/16)	24	03	12
II -	Tempo de Serviço Total	24	03	12
56 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 01/10/08 a 31/12/16)	08	03	02
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
57 Mirtel Fernandes do Vale				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 01/10/08 a 31/12/16)	08	03	02
b)	na carreira (per. 24/09/92 a 31/12/16)	24	03	12
II -	Tempo de Serviço Averbado	14	00	04
a)	Eletronorte	14	00	04
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	01	11	21
a)	CLT (Div. Empresas)	01	11	21
IV -	Tempo de Serviço Total	40	03	07

58 Jorge Alberto Gomes Damasceno				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 01/10/08 a 31/12/16)	08	03	02
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	04	07	13
a)	PMM	01	03	28
b)	Tribunal Regional Federal - 11ª Região	03	03	15
III -	Tempo de Serviço Total	25	06	12
59 Antônio José Mancilha				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/10/08 a 31/12/16)	08	02	12
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	20	11	10
a)	Tribunal de Contas da União	20	05	02
b)	PM de Novo Airão	01	11	24
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	01	10	15
a)	Licença Especial em Dobro	01	03	25
IV -	Tempo de Serviço Total	43	07	20
60 Rogério Marques Santos				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 16/12/09 a 31/12/16)	07	00	16
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	04	00	05
a)	Câmara Municipal de Anápolis	03	01	01
b)	Sec. da Edu. Cult. do Est. de Goiás	00	11	04
III -	Tempo de Serviço Total	24	11	04
61 Francisco Lázaro de Moraes Campos				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 16/12/09 a 31/12/16)	07	00	16
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	11	11	13
a)	Ministério da Aeronáutica	01	00	02
b)	Ministério da Fazenda	08	07	08
c)	Justiça Federal	02	04	03
III -	Tempo de Serviço Total	32	10	12
62 Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 19/04/10 a 31/12/16)	06	08	17
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	16	08	11
a)	MME	16	08	11
III -	Tempo de S. Averbado p/ Aposentadoria	02	01	00
a)	H. STERN	02	01	00
IV -	Tempo de Serviço Total	37	03	29
63 Wandete de Oliveira Netto				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 01/06/10 a 31/12/16)	06	07	04
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	17	06	06
a)	SEDUC	14	11	29
b)	Alfândega do Porto de Manaus	02	06	07
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	09	05	20
a)	Comercial Padilha	05	02	00
b)	Irmãos Silveira	01	04	29
c)	Banco Econômico	02	10	21
IV -	Tempo de Serviço Total	47	10	25
64 Lincoln Alencar de Queiroz				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/07/10 a 31/12/16)	06	05	14
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	05	07
a)	PGR	00	05	07
III -	Tempo de Ser. averbado p/ Aposentadoria	02	00	08
a)	Estagiário do MP	02	00	08
IV -	Tempo de Serviço Total	23	04	14
65 Cley Barbosa Martins				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/09/10 a 31/12/16)	06	03	11
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Total	20	10	29
66 Marcelo Pinto Ribeiro				
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/09/10 a 31/12/16)	06	03	11
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	04	06	15
a)	Universidade do Amazonas	01	01	01
b)	Tempo de Advocacia	03	05	14
III -	Tempo de Serviço Total	25	05	14

67	Géber Mafra Rocha			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/07/11 a 31/12/16)	05	05	14
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	10	12
a)	Secretaria Administrativa	05	10	12
III -	Tempo de Serv. Averb. P/ Aposentadoria	02	01	06
a)	IOB	02	01	06
IV -	Tempo de Serviço Total	26	06	06

68	Davi Santana da Câmara			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/07/11 a 31/12/16)	05	05	14
b)	na carreira (per. 09/02/96 a 31/12/16)	20	10	29
II -	Tempo de Serviço Averbado	10	01	29
a)	Câmara Municipal de Manaus	09	05	11
b)	Ministério da Saúde	00	08	18
III -	Tempo de Serviço Total	31	00	28

69	Darlan Benevides de Queiroz			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 11/10/11 a 31/12/16)	05	02	22
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	11	08
a)	MP Federal	00	11	08
III -	Tempo de Serviço Total	19	05	26

70	Edinaldo Aquino Medeiros			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 02/12/11 a 31/12/16)	05	01	00
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serv. Averb. p/ Aposentadoria	05	01	04
a)	Universidade Federal do Amazonas	05	01	04
III -	Tempo de Serviço Total	23	07	22

71	Mário Ypiranga Monteiro Neto			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 21/05/12 a 31/12/16)	04	07	11
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	07	15
a)	OAB	01	07	15
III -	Tempo de Serviço Total	20	02	03

72	Lauro Tavares da Silva			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 24/08/12 a 31/12/16)	04	04	10
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	01	10	03
a)	TRT - 11ª Região	00	07	08
b)	INCRA	01	01	11
c)	MP de Roraima	00	01	14
III -	Tempo de Serviço Total	20	04	21

73	João Gaspar Rodrigues			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 04/07/13 a 31/12/16)	03	06	01
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	07	03	17
a)	Prefeitura Municipal de Amontada	07	03	17
b)	TJ de RORAIMA	02	01	11
c)	MP de RORAIMA	02	02	06
III -	Tempo de Serviço Total	25	08	04

74	Carlos José Alves de Araújo			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/06/14 a 31/12/16)	02	06	12
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	09	00	29
a)	CEF	04	05	17
b)	Tempo de Advocacia	04	07	12
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	04	00	10
a)	CECH - COM. INDÚSTRIA	00	04	25
b)	Relojoaria Ebenezer	02	09	17
c)	Carboquímica da Amazônia	00	02	14
d)	Tiro ao Alvo	00	07	24
IV -	Tempo de Serviço Total	31	07	27

75	Raimundo do Nascimento Oliveira			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 23/06/14 a 31/12/16)	02	06	12
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	17	05	13
a)	SEDUC	08	10	14
b)	TRT	08	06	29
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	00	07	29
a)	Insp. Salesiana M. da Amazônia	00	07	29
IV -	Tempo de Serviço Total	36	05	29

76	Sheyla Dantas Frota de Carvalho			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 03/07/14 a 31/12/16)	02	06	02
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	10	08	04
a)	IQUIFARMA	00	01	15
b)	CONSERV. SOL	00	04	21
c)	CIA. DO PROD. ELETRÔNICOS	06	02	18
d)	SHARP S/A	00	01	03
e)	M. Pedro de Carvalho	03	02	06
f)	Estagiária do MP	00	08	01
III -	Tempo de Serviço Total	29	00	21

77	Evandro da Silva Isolino			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 06/08/14 a 31/12/16)	02	04	28
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	06	06	11
a)	Exército	01	01	01
b)	OAB	04	03	06
c)	Justiça Federal	01	02	04
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	12	06	02
a)	Marco Diesel	00	07	04
b)	Benchimol	04	01	17
c)	FOGAS	05	08	00
d)	INFRAERO	00	10	26
e)	Benchimol	01	02	15
IV -	Tempo de Serviço Total	37	07	01

78	Renilce Helen Queiroz de Sousa			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 28/11/14 a 31/12/16)	02	01	04
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	02	28
a)	SUFRAMA	04	04	18
b)	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas	00	10	10
IV -	Tempo de Serviço Total	23	07	15

79	Adriano Alecrim Marinho			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 13/01/15 a 31/12/16)	01	11	23
b)	na carreira (per. 19/06/98 a 31/12/16)	18	06	18
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	10	02
a)	TRT - 11ª Região	00	10	02
III -	Tempo de Serviço Total	19	04	20

80	Carlos Sérgio Edwards de Freitas			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 17/09/15 a 31/12/16)	01	03	16
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	00	08	05
a)	Ministério do Exército	00	08	05
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	10	04	21
a)	CEF	00	02	10
b)	BEA - Corretora de Seguros Ltda	06	01	19
c)	Eletronorte	01	02	21
d)	Autônomo	01	01	00
e)	Fund. Centro de Anal. Pesq. e Inov. Tecnológico	01	09	01
IV -	Tempo de Serviço Total	29	05	13

81	André Alecrim Marinho			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/03/2016 a 31/12/2016)	00	09	15
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	05	03	00
a)	INSS (Empresa Privada)	05	03	00
III -	Tempo de Serviço Total	23	07	17

82	Álvaro Granja Pereira de Souza			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 25/04/2016 a 31/12/2016)	00	08	11
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	23	00	23
a)	Justiça Federal	04	10	23
b)	Ministério da Aeronáutica	18	02	00
III -	Tempo de Serviço Total	41	05	10

83	Reinaldo Alberto Nery de Lima			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 25/04/2016 a 31/12/2016)	00	08	11
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Averbado	08	01	28
a)	Ministério do Exército	04	03	09
b)	Ministério da Aeronáutica	03	10	19
III -	Tempo de Serviço Total	26	06	15

84	Clarissa Moraes Brito			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/07/2016 a 31/12/2016)	00	05	13
b)	na carreira (per. 19/08/98 a 31/12/16)	18	04	17
II -	Tempo de Serviço Total	18	04	17
85	Christianne Corrêa Bento da Silva			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/07/2016 a 31/12/2016)	00	05	13
b)	na carreira (per. 14/12/01 a 31/12/16)	15	00	19
II -	Tempo de Serviço Averbado	03	04	04
a)	PGJ (assessor)	03	04	04
III -	Tempo de Ser. Averbado p/ Aposentadoria	01	00	02
a)	Estagiário do M.P.	01	00	02
IV -	Tempo de Serviço Total	19	04	25
86	Renata Cintrão Simões de Oliveira			
I -	Ministério Público	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
a)	na entrada (per. 22/07/2016 a 31/12/2016)	00	05	13
b)	na carreira (per. 14/12/01 a 31/12/16)	15	00	19
II -	Tempo de Serviço Averbado	05	09	16
a)	Ministério Público do Trabalho	00	11	13
b)	Prefeitura Municipal de Manaus	04	10	03
III -	Tempo de Serviço Total	20	10	05

As reclamações contra a lista serão dirigidas ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva publicação, nos termos do § 1.º, do artigo 249, da Lei Complementar n.º 011/93.

Diretoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus,
11 de janeiro de 2017.

PATRICIA COSTA MARTINS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Visto:

Adelina da Cunha Parente Bisneto
ADELINA DA CUNHA PARENTE BISNETA
Diretora-Geral

FI 00056

Defensoria Pública Geral

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017-DPE/AM

PROCESSO: 20000.0002711/2016–DPE/AM

LICITAÇÃO: Inexigível com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTES: A Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a o INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados e singulares de consultoria em gestão, para aprimorar o Sistema de Gestão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que correspondem às determinações, especificações e condições previstas neste contrato, no Projeto Básico orientado pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002711/2016-DPE e, em especial, na proposta técnica e comercial nº 219/2016, todos juntados nos autos de origem, que deverão ser seguidos com exatidão pela CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 09/01/2017 a 09/01/2018, prorrogável na forma da Lei.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 396.000,00(trezentos e noventa e seis mil reais), com valor mensal de R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: - As despesas inerentes à execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.128.3269.2509.0001, Fonte de Recursos 020000, Natureza da Despesa 33903501**, conforme **Nota de Empenho 2017NE00024**, emitida pela **CONTRATANTE** em 05/01/2017, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ficando o saldo remanescente, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para ser empenhado posteriormente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em
Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

Número 33.465 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



ITO - AM
INSTITUTO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
CNPJ 11.439.746/0001-12
Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 315 B, Edifício The Office, Sala 917, 9º Andar - Adrianópolis
CEP 69.057-000 - Tel./Fax: (92)3236-8223 - Manaus - Amazonas
Email: ito-am@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O Diretor Presidente do ITO-AM INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.746/0001-12, no uso de suas atribuições (Cláusula Oitava, "a" do Contrato Social), torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos senhores sócios, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser **REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2017 (SÁBADO)**, na sede da Sociedade, sito na Av. Mário Ypiranga, 315 B, SALA DE REUNIÕES - 3º Andar do Edifício The Office - Adrianópolis, em **1ª CONVOCAÇÃO**, às **08:00h**, com a presença mínima de sócios que, em conjunto, representem a titularidade de setenta e cinco por cento (75%) do capital social; em **2ª CONVOCAÇÃO**, às **08:30h**, com a presença de sócios que, em conjunto, representem cinquenta por cento (50%) dos sócios em condições de votar e, em **3ª CONVOCAÇÃO**, às **09:00h**, com a presença mínima de dez (10) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de Contas da Diretoria:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração das Sobras ou Perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o ano de 2017 e
- III. Eleição dos componentes da Diretoria, para o biênio de 2017/2019.

Manaus/AM, 10 de fevereiro de 2017.

ITO - AM
INSTITUTO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA.
Dr. RAFAEL JACOB BENOLIEL
Diretor-Presidente

TA 0013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **FERNANDA SOBRAL BARILI**, Professor (a) C4 ED-LPL-IV, matrícula n.º 217.621-1/A, extra lotada (a) na SEDUC/SEDE, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Ja-

piim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM
VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM
01506

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ILTER-CLEY CHAGAS RODRIGUES**, Professor (a) PF40. C4ED.LPL-IV, matrícula n.º 217.313-1/A, lotada na Escola Estadual Eldah Bitton Telles da Rocha/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM
01506

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE
DO ENSINO
COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o (a) servidor (a) **ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, Professor (a) PF40.LPL-IV, matrícula n.º 127.642-5/D, lotado (a) na Escola Estadual Plínio Ramos Coelho/Humaitá/AM, para vir a esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II 2.º piso no horário de 8:00 às 12:00, para apresentar Defesa Escrita no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

VISTO:

JOSÉ LUIZ BRÁS MELGUEIRO
Presidente - CRDM
01506

ERRATA

Na Edição do Diário Oficial Nº 33.463, do dia 10 de fevereiro de 2017, caderno Municipalidades, página 1.

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

LEIA-SE:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COSAMA

Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de conserto de cinco clarificadores de contato, construídos em fibra de vidro, no sistema de abastecimento de água de São Paulo de Olivença, conforme especificações constantes do Anexo I do edital competente, processo administrativo n.º 025/2017 – RG/DP. Vencedor: Ajuricaba Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.489.166/0001-37, Lote I, valor de R\$ 49.401,00. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologada pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Beleza da Câmara, em 13/02/2017.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Presidente CPL e Pregoeiro.

01533

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do pregão eletrônico n.º 03/2017 – CPL/COSAMA. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção na captação do sistema de abastecimento de água de Benjamin Constant, conforme especificações do Anexo I do edital e Processo Administrativo n.º 003/2017 - RG-Protocolo Geral. Vencedores: DIONES DA S. GAMA - ME, CNPJ n.º 09.010.591/0001-52, Lote 1, valor de R\$ 23.417,00; BA Elétricas Ltda, CNPJ n.º 02.887.535/0001-51, Lote 2, valor de R\$ 4.450,00. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologada pela autoridade competente, Eng. Civil Heraldo Beleza da Câmara, em 13/02/2017.

Adm. Odílio Mendonça da Silva – Pres. da CPL e Pregoeiro.

01534

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM

DATA: 10/02/2017

PORTARIA n.º 44/2017/GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei n.º 1762, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), a AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado, em favor da servidora abaixo, de acordo com a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, aos seguintes empregadores, conforme discriminado:

JOÃO PEDRO GUSMÃO FÉLIX				
Empregador	Período	Ano	Mês	Dia
Lundgren Irmãos Tecidos S/A C. Penambucanas	09/06/1980 a 24/10/1980	00	04	16
Terraverde Industrial e Comércio da Amazonia LTDA-ME	01/12/1980 a 30/12/1980	00	01	00
CB- Supermercados da Amazonia SA	11/02/1981 a 24/04/1981	00	02	10
Companhia Tropical de Hoteis da AM	21/01/1980 a 26/02/1980	00	01	06
Sec. de Estado de Saúde AM	20/11/1981 a 07/06/1982	00	06	18
Tempo de Contribuição	475(dias), correspondendo a 01 ano, 3 meses e 20 dias.			

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

NELSON ABRAHIM FRAIJI
Diretor-Presidente

01535

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

PORTARIA Nº 058/2017 – ADAF

A CHEFE DE DEP. ADM. E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: que o art. 25, caput da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento no DOE, no dia 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado de 16/01/2017, habilitando a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO-ESCOLA-CIEE, por haverem cumprido as exigências do edital supracitado. CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão à uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo n.º 223/2017;
RESOLVE:

I – TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em recrutamento e seleção para prestação de serviço de estágio remunerado;

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO-ESCOLA-CIEE, pelo valor global de R\$ 161.061,60.

A consideração do Senhor Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA CHEFE DE DEP. ADM. FINANCEIRO DA ADAF, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

BÁRBARA BRANDÃO FERREIRA DA SILVEIRA
Chefe de Dep. Adm. Financeiro

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Presidente

01536

RIO AMAZONAS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 07.386.098/0001-06 - NIRE 13.3.0000.611-1
Companhia Fechada
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da Rio Amazonas Energia S.A. ("Companhia") para se reunirem na sede da Companhia, na BR 174, Lote 72, Gleba 01, Km 10, na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, CEP 69.090-000, ou por *conference call*, pelo número (11) 4280-0950, sala 509#, senha 981123, no dia 06 de março de 2017, às 16:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") para deliberação da seguinte matéria que compõe a Ordem do Dia: eleição do novo Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Manaus, 09 de fevereiro de 2017. Rio Amazonas Energia S.A..

01532

COOPED – SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ. 00.750.351/0001-10

3ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos senhores Sócios no total de 130 (cento e trinta), nesta data para reunirem-se DIA 02 DE MARÇO DE 2017 às 19:30h, no Auditório da Unimed situado na Avenida Constantino Nery, 1786 – São Geraldo, em 1ª, 2ª, 3ª CONVOCAÇÃO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. Saída de Sócios/Exclusão; II. Admissão de Novos Sócios; III. Reunião de Escala.

Manaus/AM, 13 de Fevereiro de 2017.

Dra. Cláudia Regina Caetano Lemos

Diretora Presidente da COOPED/AM

X 0068 X

HPS 28 DE AGOSTO

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015; PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa G E R CLÍNICA CIRURGICA LIMITADA-EPP. OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/02/2017 a 01/02/2018, referente a prestação de serviços médicos especializados em cirurgia urológica eletiva e de urgência e

emergência, para pacientes adultos de ambos os sexos atendidos em unidades de pronto socorro, para atender as necessidades do HPS 28 de Agosto;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 17701 – FES: Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0230;

FUNDAMENTO LEGAL: Processo n.º 000159/2017 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
Diretor Geral

01537

HPS 28 DE AGOSTO

PORTARIA N.º 001/2017 – DGHPSS28

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições legais pertinentes ao recebimento de bens e materiais em Órgãos da Administração e Ofício Circular n.º 004/2011-GSEFAZ; CONSIDERANDO a necessidade de criação de procedimentos para aferição e recebimento de bens materiais, serviços e obras, adquiridos com a finalidade de atender a Unidade Gestora Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 25.374/2005, art. 1º § 6º, Art. 2º, incisos VII a XIII, art. 9º § 6º e inciso III, alínea "a", "b", e "c", e art. 10º;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria n.º 017/2016/DGHPSS28 publicada no Diário Oficial do dia 14.09.2016 página 2.

II – CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Bens Materiais, Serviços e Obras, com objetivo de aferir qualitativamente e quantitativamente, todos os itens adquiridos pelo Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.

III – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, ate ulterior deliberação.

Paulo Roberto Mendonça dos Santos Junior - 190.860-08

Carla Couto Magalhães Cordeiro – 051.106 - 4E

Gerlane da Costa Soares Melo – 172.646 – 3B

Maria do Socorro da Silva Fernandes – 101.474-8A

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO.
Manaus, 13 de Fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR,
Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto.

01538

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EXTRATO n.º 015/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 05/2017. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. PARTES: SEJEL e UATUMÁ

EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em

Fornecimento de Passagens Aéreas, em Âmbito Nacional e

Internacional, visando atender as necessidades da SEJEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.221.460,00 (três milhões, duzentos

e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta reais); VIGÊNCIA:

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG 27101, P.T

27.812.3271.2321.0001; N.D. 33903301, Fonte: 285. Tendo

sido emitida a Nota de Empenho n.º 0066, em 01/02/2017,

no valor de R\$ 59.065,60 (cinquenta e nove mil, sessenta e

cinco reais e sessenta centavos).

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Fabiano Silva Lima

Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

01539

FVS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO

AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo

Licitatório n.º 038747/2016-CGL e Processo

Administrativo n.º 04195/2016-FVS/AM, referente ao

Pregão Eletrônico n.º 096/2017-CGL. RESOLVE: I -

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de

Licitação – CGL constante deste processo, Ofício n.º

369/2017-GP/CGL II – ADJUDICAR: o objeto do

Pregão Eletrônico em favor das empresas: **MEDICNORTE LTDA - EPP**, CNPJ nº. 03.743.294/0001-30, para os itens: **03, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30 e 31**, com valor total de **R\$ 4.524,98** (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); e **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.**, CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens: **05, 11, 12, 15, 23 e 26**, com valor total de **R\$ 5.550,00** (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). O valor total dos itens apregoados importa na quantia de **R\$: 10.074,98** (Dez mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de insumos e materiais de laboratório, para atender as necessidades do LACEN/FVS.

Os itens: **01, 04, 10, 13 e 29** foram **DESERTOS**, em virtude da não existência de propostas inseridas no sistema. Os itens: **02, 14, 19, 28 e 32** foram **FRACASSADOS**, em virtude das desclassificações dos proponentes participantes.

Cientifique-se, cumpra-se, anote-se e publique-se.
Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas,
Manaus-AM, 13 de Fevereiro de 2017

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da FVS.

01540

PORTARIA Nº 028/2017-GRH/DAF/FVS-AM.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 084/2016-CRD/SEAD; **CONSIDERANDO** nos termos do art. 156, II, Parágrafo Único do art. 159, observando o firmado no art. 163, inciso II, da Lei nº 1762/86.

RESOLVE: Aplicar pena de suspensão por (15) quinze dias ao servidor **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula 208.086-9A, no cargo de Agente de Endemias, do quadro permanente da Fundação de Vigilância em Saúde, **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-se, E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, Manaus 10 de fevereiro de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

01541

PORTARIA Nº 029/2017-GRH/DAF/FVS-AM.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 111, de 18 de maio 2007, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 098/2016-CRD/SEAD; **CONSIDERANDO** nos termos do art. 156, II, Parágrafo Único do art. 159, observando o firmado no art. 163, inciso II, da Lei nº 1762/86.

RESOLVE: Aplicar pena de suspensão por (45) quarenta e cinco dias ao servidor **WAGNE FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula 206.629-7 A, no cargo de Agente de Endemias, do quadro permanente da Fundação de Vigilância em Saúde, **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-se, E PUBLIQUE-SE.**
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, Manaus 10 de fevereiro de 2017.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

01541

IPAAM

Resenha nº 011 A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Kikue Muroya e Arizwa Ribeiro Reis – Analistas Ambientais, Rio Preto da Eva-AM – 08/02/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. **02.Silvio Nascimento Araújo** – Motorista, Rio Preto da Eva-AM – 08/02/17; Para conduzir equipe técnica do IPAAM. **03.Rodrigo Tacioli Serafini** – Analista Ambiental, e **Ilton Soares de Oliveira** – Policial Militar, Manacapuru/Novo Airão/Iranduba-AM – 19 à 20/12/16; Para a realização de fiscalização ambiental, atendimento de denúncias e combate a ilícitos ambientais, nos municípios. Manaus, 08 de fevereiro de 2017 – Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

01542

EXTRATO Nº 052/2017-IPAAM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2016-IPAAM. **PARTES:** O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a empresa Claro SA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2017. **PROCESSO Nº** 0255.2017-IPAAM. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 23.789,04 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2087.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903992, emitida pelo Contratante em 02/02/2017 a Nota de Empenho nº. 2017NE00163, no valor de R\$ 21.145,82 (vinte e um mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 02 de fevereiro de 2017.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

01543

EXTRATO Nº 049/2017 DA DECISÃO Nº 0118/2017. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **EXTINGUE** o **Auto de Infração nº 4311/11-GEPE**, referente ao **Processo nº 1308/T/11** de interesse de **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, com o consequente arquivamento dos autos, com base no art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora-Presidente do IPAAM

01544

EXTRATO Nº 051/2017/IPAAM. A Diretora Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, **CONVOCA** os interessados da empresa **NITRON DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA.**, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente, no gabinete da Diretora Presidente do IPAAM, localizada na Rua Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, a fim de receber cópia dos autos do **Processo nº 4490/T/07**, conforme solicitação realizada através do Documento nº 14199/16. Manaus, 08 de fevereiro de 2016.

ANA EUNICE ALEIXO
Diretora Presidente do IPAAM

01544

Resenha nº 012 A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Pedro Rocha Moraes – Assistente Técnico, Manacapuru-AM – 14/12/16; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. **02.Pedro Rocha Moraes** – Assistente Técnico, Manacapuru-AM – 19 à 20/12/16; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. **03.Ézio da Silva Lima** – Motorista, Iranduba/Manacapuru-AM – 10/02/16; Para conduzir equipe técnica do IPAAM. **04.Christina Fischer** – Analista Ambiental, Macapá-AP – 25 à 27/01/17; Para participar do Fórum dos Secretários Estaduais de Meio Ambiente da Amazônia. **05.Davi Alves da Silva** – Analista Ambiental, Iranduba/Manacapuru-AM – 10/02/17; Para a realização de fiscalização e licenciamento ambiental. **06.Uziel Sevalho da Silva e Raimundo Heraldo Araújo de Sena** – Assistente Técnico, Rio Preto da Eva/Itacoatiara-AM – 13 à 17/02/16; Para a realização de fiscalização e licenciamento ambiental. Manaus, 10 de fevereiro de 2017. Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

01545

Portaria Nº 033 /2017 - GSEAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA/AM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM e Instituto de Estudos de Protesto de Título do Brasil – Seção Amazonas. **ASSINATURA:** 17/6/2016. **OBJETO:** Encaminhamento dos títulos ou outros documentos de dívida que seja credor o CREA/AM e a execução dos procedimentos de distribuição dos títulos ou documentos de dívida a protesto e os procedimentos relativos ao protesto pelos tabelionatos filiados ao IEPTB-AM, com o recebimento das custas e emolumentos dos títulos ou outros documentos de dívidas protestados, sendo diferido para o ato do pagamento ou cancelamento do protesto, como encargo do devedor. **VIGÊNCIA:** 17/6/2016 a 17/6/2018. Manaus-AM, 21 de junho de 2016.

Eng. Civil Cláudio Guenka
Presidente do CREA-AM

01546

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 033 /2017 - GSEAS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº4.369, de 17 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada na **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$379.008,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E OITO REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

01547

ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	A	3	160	3390	0001	78.048,00	3390	0011	78.048,00	
08.244.3235.2105										
Implementação de Acolhimento Institucional	A	3	160	3390	0011	300.960,00	3390	0006	960,00	
08.244.3235.2145										
	A	3	160				3390	0006	300.000,00	
TOTAL (R\$)						379.008,00	379.008,00			

01547

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL

Resenha: 032/17 – CGL DATA: 14/02/2017
A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 203/2017-CGL: Contratação de Serviços de Bombeiro Civil para atuar na prevenção e Combate a Incêndio nas Dependências do Teatro Amazonas e Central Técnica de Produção, para atender as necessidades da SEC.

2)PE nº 204/2017-CGL: Aquisição de Cama, Mesa e Banho (Toalha de Banho e Jogo de Cama), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

3)PE nº 205/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Central Telefônica PABX Híbrida, para atender o AMAZONPREV.

Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 24 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 24 de fevereiro de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1)PE nº 102/2017-CGL: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e Acessórios dos Equipamentos Médico-Hospitalares pertencentes a Maternidade Balbina Mestrinho / SUSAM.

2)PE nº 135/2017-CGL: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Climatização (Centrais, Dutos e Aparelhos Split), com Fornecimento de Mão de Obra e Reposição de Peças, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Farjado - SUSAM.

3)PE nº 165/2017-CGL: Aquisição de Materiais Odontológico (Formocresol, Solução de Clorexidina, Cone Principal de Guta Percha e Outros) para as Atividades Práticas do Curso de Odontologia da Policlínica da UEA.

-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 24 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. **Início da sessão:** dia 24 de fevereiro de 2017 às 09:15 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1)PE nº 001/2017-CGL, dia 15/02/2017 às 11:00 horas de Brasília.

2)PE nº 039/2017-CGL, dia 15/02/2017 às 11:00 horas de Brasília.

3)PE nº 111/2017-CGL, dia 15/02/2017 às 11:00 horas de Brasília.

4)PE nº 063/2017-CGL, dia 15/02/2017 às 14:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.

Cláudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

01548
CGL

ERRATA que se faz à Portaria nº 062/2017/GP/CGL, publicada no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2017, por haver incorreções na parte em que concedeu 180 dias de licença maternidade para a servidora Thais Martins Alves, matrícula nº 226.212-6B, Assessor I, AD-1.

Onde se lê: "03/02/2017 até 23/07/2017".

Leia-se: "03/02/2017 até 01/08/2017".

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Cláudia Silva Thomaz de Lima

Vice-Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo

01549

CONDECON
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA N.º 001/2017 - FUNDECON

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei N.º 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, RESOLVE: I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, o servidor PEDRO COELHO MALTA, Gerente – AD-2, Mat. 211.947-1C e como FISCAL SUBSTITUTO, a servidora POLLYANNA LIMA FERREIRA DA COSTA, Assessora III – AD-3, Mat. 1231.724-9A, ambos lotados na Secretaria Executiva Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/AM para que durante toda a vigência do contrato firmado com a empresa GAZIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ou até que seja determinada a substituição por outro servidor, execute a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do supramencionado contrato; II – DETERMINAR que o referido servidor adote os procedimentos necessários a fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei N.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular matéria, inclusive. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19.07.2016

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/Fundecon, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva Adjunta do Procon/Am
Ordenadora de Despesas do FUNDECON

01550

AADES

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

ERRATA

Na edição do Diário Oficial nº 33.174 página 47 (Publicações Diversas), referente a Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

Onde se lê:

Manaus/Itacoatiara/Manaus

Leia-se:

Manaus/Anamá/Itacoatiara/Manaus

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01551

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) servidor (es) abaixo:

- 1) Nome e cargo/função: Jabes Pinto da Silva, Assessor; 2) Destino e período: Manaus/Manaquiri/Itacoatiara/Manaus; 07 a 09.03.2013; 3) Origem: AADES; 4) Objetivo: Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 01 de março de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01551

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento do servidor abaixo:

- 1) Nome e cargo/função: Jabes Pinto da Silva, Assessor; 2) Destino e período: Manaus/Lábrea/Manaus; 25.05 a 28.05.2013; 3) Origem: AADES; 4) Objetivo: Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 20 de maio de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01551

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o deslocamento do servidor abaixo:

- 1) Nome e cargo/função: Márcio Lira de Souza, Assessor; 2) Destino e período: Manaus/Manacapuru/Manaus; 27 de junho de 2013; 3) Origem: AADES; 4) Objetivo: Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 20 de junho de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01551

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

Resenha de Autorização da Presidente da AADES de que trata o artigo 4º da Resolução nº 003/2013.

A Presidente da AADES autoriza o(s) deslocamento(s) do(s) servidor (es) abaixo:

- 1) Nome e cargo/função: Márcio Lira de Souza, Assessor; 2) Destino e período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus; 27 de junho de 2013; 3) Origem: AADES; 4) Objetivo: Desenvolver ações do Projeto "Água para Todos".

GABINETE DA PRESIDENTE DA AADES, em Manaus-AM, 20 de junho de 2013.

ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR
Presidente da AADES

01551

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 018/2017 – GS/SEJUSC

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC e de suas unidades vinculadas; CONSIDERANDO que é dispensável a licitação na contratação para o fornecimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, na forma do art. 24, XXII, da Lei de Licitações; CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, é a empresa concessionária para o fornecimento de energia elétrica na cidade de Manaus; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 0008/2017 – SEJUSC; RESOLVE: I – DISPENSAR do procedimento licitatório, com base no art. 24, XXII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC e de suas unidades vinculadas. II – ADJUDICAR a prestação dos serviços referidos no item anterior, à empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.341.467/0001-20, pelo valor mensal estimado de R\$ 30.794,78 (trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Gabinete do Secretário Executivo da SEJUSC, Manaus, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ NILDO GASPARD DE MELLO
Secretário Executivo da SEJUSC.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado da SEJUSC, Manaus, 30 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado da SEJUSC

01552

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Gabinete da Secretária

PORTARIA N.º 019 /2017 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I – Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$1.526.599,28 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

01553

Portaria Nº 019 /2017 - GS/SEJUSC

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania 14.244.3247.2167	A	3	160	3390	0011	728.304,14	3390	0001	728.304,14
	A	3	160	3390	0001	728.304,14	3390	0011	728.304,14
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC 14.422.3247.2262	A	3	160	3390	0001	69.991,00	3390	0011	69.991,00
TOTAL (R\$)							1.526.599,28		

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 021/AJ. GERAL - 2017

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no do Processo nº 022103.000012/2017-PMAM;

RESOLVE

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação da Imprensa Oficial para a assinatura de 04 (quatro) periódicos do diário oficial do Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA PMAM, em Manaus, 09 de fevereiro de 2017

CEL QOPM DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA
Ordênador de Despesas da PMAM

ÓRGÃO: SSP

Extrato

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2017-SSP; DATA DA ASSINATURA: 02.01.2017; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e mão-de-obra, nas instalações prediais da sede e unidades integrantes desta SSP/AM; VALOR TOTAL: R\$ 401.520,21 (Quatrocentos e um mil quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos); VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 02.01.2017 a 01.07.2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 33903702; tendo sido emitida, em 02.01.2017, a Nota de Empenho nº 2017NE00020, no valor de R\$ 265.449,45 (Duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria de Dispensa de Licitação nº 087/2016-GSE/SSP-AM. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 2 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 012/2017-GSE/SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, a Comissão Especial instituída por meio da Portaria nº 064/2016-GSE/SSP, para apurar as causas e definir responsabilidade da empresa SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo não cumprimento da cláusula constante no Convênio Federal nº 793474 (397)/2013-SENASP/MJ, observados o contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 004/2017-Comissão Especial/SSP-AM, datado de 17/01/2017, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, com apresentação do respectivo relatório, a contar da data da publicação desta portaria.

II - DETERMINAR aos membros da presente Comissão, que adotem as providências decorrentes deste Ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 17 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 013/2017-GSE/SSP

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 001/2017-GSE/SSP, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10 de janeiro de 2017,

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública - SSP/AM

ÓRGÃO: ADS

DATA: 02/01/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, como Contratante e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, como Contratada.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de Janeiro de 2017.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do contrato é de R\$ 119.440,03 (Cento e Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte: 00160, tendo emitida a Nota de Empenho nº 2017NE00024, em 02/01/2017, no valor de R\$ 30.191,77 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0810/2016, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de Janeiro de 2017.

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
Presidente, em exercício

ÓRGÃO: ADS

DATA: 02/01/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2017, celebrado entre a ADS, como Contratante e a empresa MANAUS AMBIENTAL S/A., como Contratada.

OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903944; Fonte: 0160, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE00023, em 02/01/2017, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0999/2016-ADS.

Manaus, 02 de Janeiro de 2017.

JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA
Presidente, em exercício

ÓRGÃO: ADS

DATA: 13/02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2016, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, como Contratante e FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA, como Contratado.

OBJETO: OBJETO - O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de Fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0039/2017. Art. 65, § 8, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2017.

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente

ÓRGÃO: ADS

DATA: 13/02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2016, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, como Contratante e FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA, como Contratado.

OBJETO: OBJETO - O presente Termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO da vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0040/2017. Art. 65, § 8, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2017.

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente

ÓRGÃO: IDAM

DATA: 10/02/2017

PORTARIA Nº 031/2017-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas)

RESOLVE:

AVERBAR a Certidão de Tempo de Contribuição do servidor abaixo relacionado:

JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUZA - mat. 122.015-2C

Empresa de Assist. téc. E Ext. Rural do Amazonas/EMATER - Período: 10/02/1981 à 03/05/1993 - Totalizando: 4.464 dias, ou seja: 12 anos, 02 meses e 24 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, em Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

Edimar Vizolli
Diretor Presidente

ÓRGÃO: IDAM

DATA: 13/02/2017

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos I e II do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 004/2017-GDAF/IDAM

Nome: Helênio Araújo Figueiredo - Cargo/Função: Chefe de Departamento Matrícula: 106.870-9C Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ND: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - Município: Manaus-Central.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

APLICAÇÃO: Até 90 (noventa) dias.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

01561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0137/2017 – GSUSAM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que consta na Lei Delegada n.º 67 de 18.05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências, e estabelecendo outras providências.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 0707/2016-GSUSAM, de 26.12.2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE do dia 27.12.2016, Publicações Diversas Página 08.

II – AUTORIZAR o Senhor **ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA**, Secretário Executivo, para exercer a função de **Ordenador de Despesas** desta Secretaria, a contar de 09.02.2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / SUSAM.
Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

01562

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 0138/2017 – GSUSAM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Delegada n.º 67 de 18.05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências, e estabelecendo outras providências.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 076/2017-GSUSAM, de 27.01.2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 01.02.2017 (Publicações Diversas – p. 4).

II – AUTORIZAR o Sr. **MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO**, Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde – FES, para exercer a função de **Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde – FES/SUSAM**, a contar de 09.02.2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA,
Secretária de Estado de Saúde.

01562

SEDUC

RESENHA GSE N.º 28 de 06 de fevereiro de 2017.
PORTARIA GSE N.º 75 / 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS n.º 1480, Republicada em 16/08/2016;

CONSIDERANDO que o art. 24, X para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994);

CONSIDERANDO o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações à fl. 60-SEDUC e 61-CGL do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEDUC que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 38 a 49-SEDUC e 39 a 50 - CGL do processo;

CONSIDERANDO que a empresa Kairos Construtora Ltda – CNPJ: 02.549.438/0001-59 é a proprietária do imóvel, tendo como representante Keyla Roberta Nunes Cunha – CPF: 610.114.102-06 e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 58 a 59-SEDUC e 59 a 60-CGL está compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo n.º 013.641/2017-CGL e 011.30430/2016-SEDUC.

RESOLVE

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, de locação do imóvel localizado na Rua Nova Jerusalém, s/nº - Bairro: Nova Esperança, município de Tabatinga/AM, do proprietário KAIROS CONSTRUTORA LTDA é o proprietário do imóvel e tendo como representante KEYLA ROBERTA NUNES CUNHA.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de **R\$ 392.640,00** (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01565

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE n.º 42 : 13 de fevereiro de 2017

PORTARIA GSE 99/2017

RETIFICAR as Portarias GSE 2151 de 04/11/2016 e GS 8 de 11/01/2017, no que se refere ao nome do Município:

Onde se lê: Coordenadoria Regional de Tocantins
Leia-se: Coordenadoria Regional de Educação de Tonantins.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

01566

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE n.º 41 : 10 de fevereiro de 2017

PORTARIA GSE 97/2017

DETERMINAR para exercer a função de Coordenador Adjunto Pedagógico, (Simbologia - FGCP-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, a servidora **SHIRLEY MARIA VIEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.118663-9E, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 98/2017

RETIFICAR a Portaria GSE N.º 2213/2016, de 21 de novembro de 2016, alterando o item III:

Onde se lê: ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com vigência por 60 dias consecutivos.

Leia-se: ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

01567

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE n.º 39 : 10 de fevereiro de 2017

PORTARIA GSE 88/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Distrital de Educação - 03 (Simbologia FGC-I), a servidora **HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE, PEDAGOGO PD20.ESP-III** e PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 01.124384-5G/H, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor **RAIMUNDO CLEUCI ROBERTO DE CASTRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.117771-0H/I, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 89/2017

DISPENSAR da Função de Coordenador Adjunto Administrativo (Simbologia FGCA-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, servidor **RAIMUNDO CLEUCI ROBERTO DE CASTRO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.117771-0H/I, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 90/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Distrital de Educação 02, (Simbologia FGC-I), a servidora **MIRIAN DE CARVALHO VERDES**, PROFESSOR e PEDAGOGO PF20.ESP-III, matrícula 01.163006-7A/C, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor **MARIO JORGE CRUZ LIMA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.125759-5A, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 91/2017

DISPENSAR da Função de Coordenador Adjunto Administrativo, (Simbologia FGCA-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 04,

o servidor **RENATA DO MONTE RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 01.146765-4C/G, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 92/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Distrital de Educação 04, (Simbologia FGC-I), a servidora **ANGÉLICA MATILDE DA CRUZ SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.015067-3A/B, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora **RENATA DO MONTE RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV e PROFESSOR P.12056, matrícula 01.146765-4A/G, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 93/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Distrital de Educação 07, (Simbologia FGC-I), o servidor **JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS**, PEDAGOGO PD20.ESP-III e PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 01.166419-0A/D, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, a servidora **DANIELA LIMA PEREIRA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula 01.220262-0A, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 94/2017

I. DISPENSAR da Função de Coordenador Distrital de Educação 05, (Simbologia FGC-I), a servidora **MARIA CARNEIRO DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III e PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 01.024214-4A/C, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

II. DETERMINAR para exercer a referida Função, o servidor **RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.181523-7A, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

PORTARIA GSE 95/2017

DISPENSAR da Função de Coordenador Adjunto Administrativo, (Simbologia FGCA-I), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, o servidor **RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 01.181523-7A, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

01568

Resenha GS n.º 30 : 07 de fevereiro de 2017

PORTARIA GS 77/2017

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014) que propõe dentre suas estratégias - promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

CONSIDERANDO a Portaria MEC n.º 1.144/2016, que institui no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Novo Mais Educação, com vistas à ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral, a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem das escolas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comitê Gestor para junto ao MEC articular, acompanhar e monitorar as ações do Programa Novo Mais Educação, em atendimento ao Termo de Adesão do Programa, Cláusula Terceira - Das Responsabilidades do Município/Estado, inciso I - Gerenciar e monitorar a implementação, execução e resultados das ações de ampliação da jornada escolar como foco no acompanhamento pedagógico.

RESOLVE

COMPOR Comitê Gestor do Programa Novo Mais Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM), constituído dos seguintes membros:

-Coordenador (a) Estadual do Programa Novo Mais Educação (GEAR/DEGESC)

Titular: Maria Cristiany Gonçalves Medeiros

Suplente: Deroci Viana Filho;

-Assessor (a) Técnico (a) da Gerência de Lotação (GELOT/DGP)

Titular: Lucilene Arruda Moreira

Suplente: Jane Lúcia Andrade Torres;

-Assessor (a) Pedagógico (a) da Gerência do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (GENF - AI /DEPPE)

Titular: Aline Santos de Almeida

Suplente: Márcia Maria da Silva Caxias;

-Assessor (a) Pedagógico (a) da Gerência do Ensino Fundamental - Finais (GENF-AF /DEPPE)

Titular: Priscyllane da Silva Macêdo

Suplente: Raimunda Nonata Freitas de Souza;

-Assessor (a) Pedagógico (a) da Gerência de Atendimento Educacional à Diversidade (GAED/DEPPE)

Titular: Ciro Braga Dantas

Suplente: Nilton Carlos da Silva Teixeira (Gerente da GAED);

-Assessor (a) Pedagógico (a) da Coordenação de Educação Física (COREFI/DEPPE)

Titular: Ralcilândia Carvalho de Oliveira

Suplente: Carlyle Gomes do Livramento.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01569

RESENHA GSE Nº 31 de 07 de fevereiro de 2017.
PORTARIA GSE Nº 77 / 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 1480, Republicada em 16/08/2016;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde, dos alunos no que tange à alimentação às Fls. 04 e 05 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 06-CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 11 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.1971.2017/CGL (011.133.2017/Seduc);

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 90 (noventa) dias, para contratação da empresa **RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico Ltda.**, CNPJ Nº 03.349.444/0001/25, para a prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada lanches e similares, para atender as necessidades dos alunos do CETI de São Gabriel da Cachoeira.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01570

RESENHA GSE Nº 33 de 07 de fevereiro de 2017.
PORTARIA GSE Nº 79 / 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 1480, Republicada em 16/08/2016;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde, dos alunos no que tange à alimentação às fls. 06 e 07 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 19-SEDUC e 20-CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 19-SEDUC e 20-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.1970.2017/CGL (011.32393.2016/Seduc);

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 90 (noventa) dias, para contratação da empresa **RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico Ltda.**, CNPJ-03.349.444/0001-25, para a prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada lanches e similares.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de **R\$ 6.861.012,00** (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil e doze reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01570

RESENHA GS 31 de 13 de fevereiro de
PORTARIA GS 79/2017.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.208, de 07 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE

I. ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II. ANEXO I: com uma movimentação no valor de **R\$ 25.860.779,63** (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

III. ESTA portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01571

RESENHA GSE Nº 32 de 07 de fevereiro de 2017.
PORTARIA GSE Nº 78 / 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS nº 1480, Republicada em 16/08/2016;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde, dos alunos no que tange à alimentação às fls. 07-CGL do processo;

CONSIDERANDO que a contratação em voga se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 29-CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 20-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 013.1969.2017/CGL (011.32394.2016/Seduc);

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação da empresa **RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico Ltda.**, CNPJ nº 03.349.444/0001-25 para a prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada lanches e similares, para atender alunos as escolas EETI Barreirinha – EE Profª Maria Belém, EETI Beruri (Escola Estadual Euclides Correa Vieira), CETI Coari, EETI Humaitá – Escola Estadual Álvaro Maia, EETI Manicoré – Escola Estadual Pedro Aguiar, CETI Boca do Acre, CETI Borba, EETI Maués Escola Estadual Prefeito Donga Michiles, EETI Parintins – Escola Estadual Brandão de Amorim e CETI Presidente Figueiredo.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de **R\$ 5.289.350,00** (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO
Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Portaria Nº 79 /2017 - GS/SEDUC

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 12.122.0001.2067	A	3	100	3390	0004	425,84	3390	0001	425,84
Fortalecimento da Gestão Escolar 12.122.3283.2489	A	3	127	3390	0003	34.094,86	3390	0001	75.420,60
	A	3	127	3390	0005	26.207,51			
	A	3	127	3390	0010	15.118,23			
	A	3	127	3390	0002	28.358,62	3390	0001	64.302,39
	A	3	127	3390	0008	22.831,82			
	A	3	127	3390	0009	13.111,95			
	A	3	127	3390	0004	50.000,00	3390	0001	50.000,00
	A	3	127	3390	0011	38.359,04	3390	0001	38.359,04
	A	3	127	3390	0007	26.190,00	3390	0001	26.190,00
	A	3	100	3390	0011	3.627,00	3390	0001	3.627,00

Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva 12.361.3283.1323	A	3	127	3390	0008	26.190,00	3390	0007	26.190,00
	P	4	146	4440	0010	2.277.972,89	4490	0001	2.277.972,89
	P	4	146	4490	0011	1.717.763,92	4490	0001	1.717.763,92
	P	4	100	4490	0011	1.192.985,47	4490	0001	1.192.985,47
	P	4	146	4490	0001	2.277.972,89	4440	0010	2.277.972,89
	P	4	100	4490	0011	3.548.964,35	4490	0001	3.548.964,35
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores 12.361.3288.2635	P	4	146	4490	0011	26.973,73	4490	0001	26.973,73
	A	1	146	3191	0001	250.000,00	3190	0001	250.000,00
	A	1	146	3191	0001	200.000,00	3190	0001	200.000,00
	A	1	146	3191	0001	1.000.000,00	3190	0001	1.000.000,00
	A	1	146	3190	0002	20.000,00	3190	0001	20.000,00
	P	4	121	4490	0011	140.624,11	4490	0001	140.624,11
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério 12.361.3288.2637	P	4	121	4490	0010	579.892,23	4490	0001	579.892,23
	P	4	100	4490	0011	952.321,01	4490	0001	952.321,01
	P	4	100	4490	0005	3.250.831,56	4490	0001	3.250.831,56
	P	4	100	4490	0011	1.256.395,68	4490	0001	1.256.395,68
	P	4	146	4490	0011	1.174.946,80	4490	0001	1.174.946,80
	P	4	121	4490	0011	986.298,16	4490	0001	986.298,16
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva 12.362.3283.1322	P	4	146	4490	0011	3.565.362,47	4490	0001	3.565.362,47

RESENHA GS Nº 29 de 06 de fevereiro de 2017.
PORTARIA GS Nº 76/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º, do Artigo 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atender despesas com a descentralização de Crédito Orçamentário referente a execução de 01 Turma de Curso de Formação Continuada para Tutores a Distância (EAD), com 200 (duzentas) vagas destinadas a servidores da Rede Estadual de Ensino a ser executado em 100 horas/aula.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, processo nº 1048.2017/Seduc,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), objetivando Processo Seletivo Simplificado.

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Natureza da Despesa/Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	362	3283	2280	339030/01	100	3.000,00
12	362	3283	2280	339036/01	100	27.500,00
12	362	3283	2280	339039/01	100	4.000,00
12	362	3283	2280	339047/01	100	5.500,00
TOTAL						40.000,00

Art. 2º- DETERMINAR a Gerência de Formação/GEFOR/CEPAN/SEDUC, para que tome todas as providências necessárias, visando acompanhar a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados, bem como acompanhar a prestação de contas dos recursos ora destacados junto ao Departamento de Planejamento e Gestão Financeira - DPGF desta SEDUC.

ALGE MIRO FERREIRA-LIMA FILHO

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

01572

Portaria Nº

79

/2017 - GS/SEDUC

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial 12.367.3283.2623	P	4	146	4440	0006	142.805,73	4490	0001	142.805,73
	P	4	100	4490	0009	366.452,58	4490	0001	366.452,58
	A	3	146	3390	0011	634.221,94	3390	0001	634.221,94
	A	3	146	3390	0011	13.679,24	3390	0001	13.679,24
TOTAL (R\$)			25.860.779,63				25.860.779,63		

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições, delegadas pela Portaria GS nº 1480 de 06 de julho de 2016, republicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016; e,

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo 013.34700.2014/CGL e 011.22249/2014-SEDUC referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1979/2014-CGL,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante do no Processo 013.34700.2014/CGL e 011.22249/2014-SEDUC referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1979/2014-CGL, para prestação de serviços na área odontológica, através de unidades móveis e consultórios já instalados, com fornecimento de material, peças, insumos e todas as manutenções preventivas e corretivas e adequações físicas necessárias dos consultórios instalados, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço global à empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.417.472/0001-23, com o valor total de **R\$ 18.547.200,00** (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO OTAÍDE FERREIRA PICAÑO FILHO

Secretário Executivo de Educação e Qualidade do Ensino

01573

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

* TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2012-SEDUC e a EMPRESA IQ REFEIÇÕES LTDA., publicado no D.O.E de 25.01.2017, Pub. Diversas, Pag.11. Manaus, 03 de fevereiro de 2017.

Rosana Sálvia Normando Garavito

Gerente de Finanças

01574

01571

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2017-SEDUC.
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 08.02.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **TECHLOG – SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA.** **OBJETO:** (serviços especializados em tecnologia da informação, para manutenção de Equipamentos e Sistemas computacionais das 2500 salas de aula mediadas por tecnologia, monitoramento remoto, assistência técnica, demandados pelo centro de mídias de Educação do Amazonas, de acordo Projeto Básico e Nota de Empenho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.792.000,00 (dezessete milhões setecentos e noventa e dois mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **doze (12) meses** contados de 08.02.2017 até 08.02.2018. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 0002/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2553.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 30.01.2017, a Nota de Empenho nº 00559 no valor de R\$ 6.203.500,00 (seis milhões duzentos e três mil e quinhentos reais). O valor de R\$ 10.105.833,33 (dez milhões cento e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no corrente exercício, conforme liberação da Sefaz. No exercício seguinte o valor de R\$ 1.482.666,67 (hum milhão quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 013.0028422/2016 e 011.22516/2016 - SEDUC. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
 Luís Fonseca de Araújo Filho
 Coordenador de Contratos e Convênios

01575

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2013
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência por mais seis (06) meses, contados de 01.02.2017 até 01.08.2017 e o prazo de execução por mais seis (06) meses contados de 01.01.2017 até 01.07.2017, para dar continuidade nos serviços. **VALOR:** R\$ 1.031.532,00 (hum milhão trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2548.0001; Natureza da Despesa: 33903997; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida pelo Contratante Nota de Empenho nº 00558 em 30.01.2017 no valor de R\$ 1.031.532,00 (hum milhão trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.32583/2016 SEDUC. Manaus, 30 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
 Luís Fonseca de Araújo Filho
 Coordenador de Contratos e Convênios

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016-SEDUC
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **H B ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias corridos**, contados de 16.01.2017 até 16.04.2017, e o prazo de execução do contrato por mais **noventa (90) dias corridos**, contados de 15.01.2017 até 15.04.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.0000345/2017-SEDUC. Manaus, 13 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
 Rosana Sálvia Normando Garavito
 Gerente de Finanças

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2007.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e o **CENTRO COMUNITÁRIO DOM BOSCO.** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis (06) meses, contados de 01.02.2017 até 01.08.2017, para dar continuidade na locação do imóvel, objeto do contrato. **VALOR:** R\$ 23.013,72 (vinte e três mil treze reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 24.01.2017, a Nota de Empenho nº 0514, no valor de R\$ 23.013,72 (vinte e três mil treze reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.00973/2017-SEDUC. Manaus, 30 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
 Rosana Sálvia Normando Garavito
 Gerente de Finanças

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2007
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a **DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis (06) meses, contados de 01.02.2017 até 01.08.2017, para dar continuidade na locação dos imóveis, objeto do contrato. **VALOR:** R\$ 235.540,50 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101;

Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0146. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.00974/2017-SEDUC. Manaus, 30 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
 Rosana Sálvia Normando Garavito
 Gerente de Finanças

SEDUC-Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2007
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2017. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a **CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL AMAZONAS STAFF LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis (06) meses, contados de 01.02.2017 até 01.08.2017, para dar continuidade na locação do imóvel, objeto do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.484,56 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.367.3283.2623.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 24.01.2017 a Nota de Empenho nº 0517, no valor de R\$ 240.484,56 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 011.00969/2017-SEDUC. Manaus, 01 de fevereiro de 2017.

[Assinatura]
 Luís Fonseca de Araújo Filho
 Coordenador de Contratos e Convênios

01575

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
RESENHA Nº17/2017- ASSGEP/SEMA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONCESSÃO DE FÉRIAS às servidoras, conforme especificações abaixo:

Nome	Matrícula	Ano	Dias	Período
Sandra Regina Loyo Penha	016.393-7D	2015	30	01/02 A 02/03/2017
Aurea Célia Ribeiro Rocha	198.517-5C	2015/2016	10	15/02 A 24/02/2017

[Assinatura]
 ANTONIO ADEMIR STROSKI
 Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA

01576

PC

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 08.02.2017
RESENHA DA PORTARIA NORMATIVA Nº 003/2017 – GDG/PC. O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **CONSIDERANDO** o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2017-TJ**, que tem por signatários representantes do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, firmado na data do dia 08 de fevereiro de 2017, tendo por objeto a **CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL**, pertencente ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, destinado exclusivamente à instalação, manutenção, operação e funcionamento da sala de apoio aos delegados e demais servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que o bem, objeto do Termo, terá o seu uso por partes dos servidores da Polícia Civil, sendo necessária a divulgação de informações quanto ao mesmo; **CONSIDERANDO** que o princípio da publicidade deve ser observado pela Administração, havendo a necessidade de divulgar os principais pontos do Termo, naquilo que interessa à compreensão de sua operacionalização, cuja exteriorização do ato se visa atender pela presente portaria; **RESOLVE:** **Art. 1.º** Normatizar, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amazonas, o uso das dependências e das instalações cedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas ao órgão policial, concernente a 01 (uma) sala, situada no 3º piso, setor 1, do Fórum Ministro Henoch Reis, localizada na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus/AM, objeto do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2017-TJ. **Art. 2.º** O referido local destina-se, exclusivamente, ao funcionamento da sala de apoio aos Policiais Cíveis e demais servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que estejam no exercício de suas funções institucionais, bem como os que devam estar presentes à Audiência de Instrução e Julgamento ou qualquer outra fase do processo nos dias e horários de expediente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **Art. 3.º** Os servidores mencionados no artigo anterior deverão zelar pela manutenção da área e instalações mantendo em perfeitas condições de segurança, conservação e limpeza, respeitando o

cumprimento da legislação ambiental vigente, devendo observar as regras estabelecidas na presente portaria, bem como as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pelo cedente disciplinando os serviços que ali operam, bem como a segurança do local cedido. **Parágrafo único.** Não havendo espaço suficiente para acomodar os servidores da Polícia Civil no referido local, terá preferência o servidor que estiver no exercício das funções institucionais. **Art. 4.º** Será, de imediato, impedido de fazer uso do local, o servidor que pratique ato inadequado, bem como descumpra as normas e/ou instruções de que trata este instrumento, estando sujeito às responsabilidades civil, penal e administrativa. **Art. 5.º** Os usuários do local cedido deverão adequar as necessidades de suas atividades à capacidade técnica das instalações disponíveis, mantendo horário de funcionamento da sua atividade compatível com o funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **Art. 6.º** O servidor que for designado como representante da Instituição Policial no espaço cedido terá como atribuições: I - Controlar a entrada e permanência dos usuários; II - Exigir a identificação que comprove tratar-se de Policiais Cíveis e demais servidores, bem como o documento que comprove a finalidade do comparecimento; III - Exercer a vigilância e garantia da regularidade e adequação da finalidade das dependências e instalações; IV - Adotar providências que visem o restabelecimento da ordem, a regularização das faltas ou defeitos observados; V - Comunicar ao setor competente quaisquer irregularidades ocorridas ou expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações que possam impedi-lo de cumprir diligentemente suas atribuições; VI - Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fiel cumprimento do Termo de Cessão e às disposições na presente Portaria Normativa; VII - Comunicar aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as providências que ultrapassarem a competência; **Art. 7.º** É assegurado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas livre acesso ao local e o direito de exercer, através de seus setores próprios, fiscalização do cumprimento das disposições do presente ato, em especial as seguintes: I - Verificar os fins da utilização; II - Exigir pontualidade no cumprimento dos horários fixados; III - Exigir limpeza da área física, equipamento e utensílios utilizados; IV - Exigir manutenção predial básica na área objeto da cessão; V - Registrar em livro próprio todas as reclamações para serem examinadas. **Art. 8.º** É vedado o uso das dependências e das instalações para fins diversos do estabelecido na presente Portaria Normativa. **Art. 9.º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, e terá validade enquanto perdurar o Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel nº 001/2017-TJ. Manaus, 10.02.2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral de Polícia Civil, Matrícula nº 108.761-4C.

01577

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 06/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 173/2017 – GDG/PC.** **CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 151.15.08.03.9276/15-UDC, o Delegado Geral-Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE:** I – **DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 151.15.08.03.9276/15-UDC, instaurado para apurar a conduta do servidor **ADILSON DE SOUZA ANDRADE**, Matrícula nº 100.591-0-D, Investigador de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 06/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula nº 211.133-0-A.

01578

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 06/02/2017, **RESENHA DA PORTARIA Nº 174/2017 – GDG/PC.** **CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 154.12.08.03.8215/12-UDC, o Delegado Geral-Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE:** I – **DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 154.12.08.03.8215/12-UDC, instaurada para apurar a conduta do servidor **SERGIO LUIZ SILVA SANTOS**, Matrícula nº 172.061-9-A, Delegado de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 06/02/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil, Matrícula nº 211.133-0-A.

01579

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, 30/01/2017, **RESENHA DA PORTARIA N.º 0126/2017 – GDG/PC. CONSIDERANDO** a Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 29.13.08.03.1562/2013, o Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 29.13.08.03.1562/2013, instaurada para apurar a conduta da servidora **ELISANDRA CAMPOS ASSUNÇÃO**, Perita Criminal, matrícula n.º 210.957-3-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Manaus 30/01/2017. **IVO HENRIQUE MOREIRA MARTINS**, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Matrícula n.º 211.133-0-A.

015 80

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 13/02/2017 **RESENHA DA PORTARIA N.º 165/2017 – GDG/PC** Processo n.º 1565.01008.2016-PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I – CANCELAR** a Portaria n.º 00310/2016-GDG/PC, que dispensou das atribuições funcionais o servidor **OSVALDO AMAURI DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula, n.º 026.919-0-E, a contar de 04/02/2016. Em Manaus, 02/02/2017. **FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula n.º 108.761-4 C.

015 81

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2015-SEDUC.** ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cento e vinte (120) dias corridos, contados de 04.03.2017 até 02.07.2017 e o prazo de execução do contrato por mais cento e vinte (120) dias corridos, contados de 12.02.2017, até 12.06.2017, para dar continuidade ao objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.0000115/2017-SEDUC. Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178/2015-SEDUC.** ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **TOLEDO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais duzentos e dez (210) dias, contados de 15.02.2017 até 13.09.2017 e o prazo de execução por mais duzentos e dez (210) dias, contados de 27.12.2016 até 25.07.2017, para dar continuidade ao objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.0000229/2017-SEDUC. Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

Luis Fonseca de Araújo Filho
Coordenador de Contratos e Convênios

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2011.** ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2016. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **AUTO VIAÇÃO MARANHÃO LTDA.** OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais quatro (04) meses, contados de 30.12.2016 até 30.04.2017 e o prazo de execução por mais três (03) meses contados de 30.01.2017 até 30.04.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. VALOR: R\$ 276.735,36 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903308; Fonte de Recurso: 0327, tendo sido emitida em 30.12.2016 Nota de Empenho n.º 09860 no valor de R\$ 2.306,13 (dois mil trezentos e seis reais e treze centavos). No exercício seguinte o valor de R\$ 274.429,23 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.33009/2016-SEDUC. Manaus, 30 de dezembro de 2016.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

*Replicação por ter saído com incorreções no DOE de 25.01.2017

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2016.** ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **R V ONO - ME.** OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por doze (12) meses contados de 16.03.2017 até 16.03.2018 e prazo de execução de 200 dias letivos compreendidos entre fevereiro até dezembro de 2017, para dar continuidade nos serviços de transporte escolar, para atender os alunos matriculados nas Escolas Estaduais da calha do Purus e Madeira, conforme MEMO n.º 24/2016-CTrans. VALOR: R\$ 11.314.560,00 (onze milhões trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2548.0001; Natureza da Despesa: 33903399; Fonte de Recurso: 0146. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.32495/2016-SEDUC. Manaus, 12 de janeiro de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 02/2017-SEDUC.** ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **M T PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.** OBJETO: (Detergente marca Audax química – Econowax signa – 30.000 frascos), para atender as necessidades das Escolas Estaduais localizadas na capital e interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo n.º 78/2016 - Gerência de Suprimentos/DELOG/SEDUC. VALOR GLOBAL: R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de cento e vinte (120) dias contados de 08.02.2017 até 08.06.2017 e o prazo de entrega será de noventa (90) dias, contados de 08.02.2017 até 09.05.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 491/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 0233/2016-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho n.º 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903022; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 03.01.2017, a Nota de Empenho n.º 00428 no valor de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.033084/2016 - SEDUC. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2014**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acréscimo de serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **AVANÇAR TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA-ME.** OBJETO: acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para desenvolvimento do software bilingue (Português/Português-Tukano), de acordo com o projeto básico, e parecer da Assessoria Jurídica, partes integrante do ajuste. VALOR GLOBAL: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903911; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida pela Contratante em 02.01.2017 a Nota de Empenho n.º 00420 no valor de R\$ 245.812,14 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e doze reais e quatorze centavos). O valor de R\$ 488.033,94 (quatrocentos e oitenta e oito mil trinta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação da Sefaz. O valor de R\$ 61.153,92 (sessenta e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.029698/2016-SEDUC. Manaus, 08 de fevereiro de 2016.

Rosa Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2014**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acréscimo de serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **AVANÇAR TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA-ME.** OBJETO: acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para desenvolvimento do software bilingue (Português/Tikuna), de acordo com o projeto básico, e parecer da Assessoria Jurídica, partes integrante do ajuste. VALOR GLOBAL: R\$ 890.400,00 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903911; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida pela Contratante em 02.01.2017 a Nota de Empenho n.º 00421 no valor de R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais). O valor de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação da Sefaz. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.029697/2016-SEDUC. Manaus, 08 de fevereiro de 2016.

Rosa Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2016.** ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 06.01.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME.** OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais sessenta (60) dias contados de 28.02.2017 até 29.04.2017 e o prazo de entrega do contrato por mais sessenta (60) dias, contados de 29.01.2017 até 30.03.2017, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.33460/2016-SEDUC. Manaus, 06 de janeiro de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 01/2017-SEDUC.**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **KMP DE MORAES - EPP.** OBJETO: Rodo Limpeza (12000 und.), para atender as necessidades das Escolas Estaduais localizadas na capital e interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo. n.º 77/2016 - Departamento de Logística/DELOG/SEDUC e Nota de Empenho, que passam a integrar o presente Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). PRAZO: o prazo de vigência do contrato será de noventa (90) dias contados de 08.02.2017 até 09.05.2017 e o prazo de entrega do material será de sessenta (60) dias, contados de 08.02.2017 até 09.04.2017. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 604/2016 - Ata de Registro de Preços n.º 0272/2016-SEFAZ/AM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho n.º 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903022; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 03.01.2017, a Nota de Empenho n.º 00427 no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.024707/2016-SEDUC. Manaus, 08 de fevereiro de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2012**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais seis (06) meses, contados de 17.01.2017 até 17.07.2017, para dar continuidade ao objeto do contrato. VALOR: R\$ 758.862,60 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3285.2550.0001; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 0146, tendo sido emitida em 17.01.2017 a Nota de Empenho n.º 00492 no valor de R\$ 758.862,60 (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.292/2017-SEDUC. Manaus, 17 janeiro de 2017.

Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

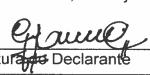
SEDUC - Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015.**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2017. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS S/A.** OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por doze (12) meses contados de 02.02.2017 até 02.02.2018, para dar continuidade nos serviços de processamento do sistema CFPP - Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal, conforme MEMO n.º 05/2017-GESEIN e Parecer da Assessoria Jurídica/SEDUC. VALOR: R\$ 2.933.112,32 (dois milhões novecentos e trinta e três mil cento e doze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte de Recurso: 0150, tendo sido emitida em 31.01.2017 a Nota de Empenho n.º 00580 no valor de R\$ 1.135.000,00 (hum milhão cento e trinta e cinco mil reais). O valor de R\$ 1.553.686,29 (hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no corrente exercício, conforme liberação da Sefaz/AM. No exercício seguinte o valor de R\$ 244.426,03 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 011.001127/2017-SEDUC. Manaus, 31 de janeiro de 2017.

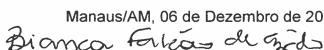
Rosana Salvia Normando Garavito
Gerente de Finanças

015 82

SEFAZ

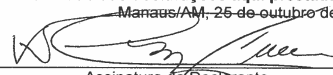
ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	GILSONBERTO CORDEIRO DE LUCENA
CARGO.....	AUDITOR FISCAL DE TRIB. ESTADUAIS 1CL. PAD.I FT1
01)Saldo em caixa de dinheiro em espécie, no valor de R\$ 520.600,00; 02) Um veículo Honda Fit Ex, Placa OAJ-1231, no valor de R\$ 69.720,00; 03) Uma casa localizada na Rua Duarte da Costa, 89, conj. Dom Pedro I, no valor de R\$ 250.000,00.	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 04 de janeiro de 2017.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 04/01/17
17 Rafael Cavalcante de Araújo Gerente de Recursos Humanos	

01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	BIANCA FALCÃO AZEDO
CARGO.....	GERENTE
SIMBOLOGIA.....	AD-2
01) Um apto. localizado na Av. Constantino Nery, nº 2525, Bl. 3 A, apto. 204, avaliado em R\$ 280.000,00; 02) Um automóvel, marca Citroen, modelo C 3, ano 2010 / 2011, no valor atualizado de R\$ 18.000,00.	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 06 de Dezembro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 1
17 Rafael Cavalcante de Araújo Gerente de Recursos Humanos	

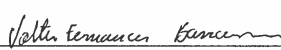
01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	WILSON CRUZ FREIRE
CARGO.....	AUDITOR FISCAL DE TRIB. ESTADUAIS 1CL. PAD.I FT1
01) Um apto. no bloco B, 1403, R. Senador Machado, 180, Fortaleza/Ce, no valor de R\$ 80.722,58; 02) Um apto. na Av. do Expedicionários, 2113, Cond. Beethoven, Manaus/Am; no valor de R\$ 412.474,59; 03) Uma casa no Cj. Kissia, R. Angelim, 89, no valor de R\$ 160.359,80; 04) Uma casa, na Av. Expedicionários, 2104, cond. Ponta Negra Village, no valor de R\$ 400.254,50; 05) Um apto. 1321-A, Av. Coronel Teixeira, 1.320, no valor de R\$ 100.000,00; 06) 50% da casa, localizada na Av. Carvalho Leal, 1624 e uma construção na Av. Carvalho Leal, 1600, no valor de R\$ 137.901,92; 07) Um apto. unidade 710 A, sétimo pavimento, no valor de R\$ 218.500,00; 08) Um apto. nº 06, segundo pavimento, no valor de R\$ 80.000,00; 09) Um apto. unid. 1117, Av. Rodrigo Otávio, SN, Cond. Ypua Hotel, no valor de R\$ 160.000,00; 10) Salas 1201, 1213 e 1214, empreendimento SKY Platinum Offices, Av. Djalma Batista, no valor de R\$ 678.946,64; 11) Um automóvel, Hyundai Azera, no valor de R\$ 89.000,00; 12) Um automóvel, Honda Civic, no valor de R\$ 73.772,00; 13) Saldo em VGBL - Bradesco, no valor de R\$ 108.144,44; 14) Bradesco - AG 3739-7, no valor de R\$ 1,00; 15) CREDFAZ conta NR 00059-0, no valor de R\$ 18.914,51; 16) Bradesco Poupança, no valor de R\$ 25.941,40; 17) Dinheiro em espécie, no valor de R\$ 25.000,00; 18) Itaú Unibanco S/A, em nome do Cônjuge, no valor de R\$ 13.902,42; 19) Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 1,00; 20) Fundo de investimento em cotas, Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 57.435,20; 21) Bradesco, em nome do cônjuge, no valor de R\$ 21,26; 22) Saldo na cooperativa de economia e cred. Mútuo do SICOOB, no valor de R\$ 5.815,92; 23) Banco Itaú Poupança - Cônjuge, no valor de R\$ 6.820,27; 24) Cooperativa de economia e cred. Mútuo do SICOOB, no valor de R\$ 319.542,31; 25) Saldo em VGBL, Bradesco vida e previdência, no valor de R\$ 118.405,00; 26) Bradesco em nome do Cônjuge, no valor de R\$ 50.000,00; 27) Itaú - Plano de Capitalização, no valor de R\$ 601,98.	

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 25 de outubro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 20/10/16
Gerente de Recursos Humanos	

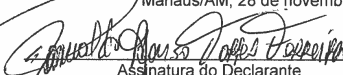
01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	VALTER FERNANDES BARRONCAS
CARGO.....	AUDITOR FISCAL DE TRIB. ESTADUAIS 1CL. PAD.I FT1
01) Um apto. na R. Miguel Calmon, nº 222, apto 101 - Praia do Futuro/ Fortaleza-CE, no valor de R\$ 10.000,00; 02) Um apto. na Av. Darcy Vargas, 315, apto 501, ed. Saint Laurent, no valor de R\$ 65.000,00; 03) Um apto. na Rua Rio Amazonas, Bloco A, Torre Moliere, no valor de R\$ 119.765,89; 04) Uma casa no cond. Alpha Garden, 3ª etapa, no valor de R\$ 403.937,01; 05) Uma casa no cond. Residencial Atlantis, no valor de R\$ 192.000,00; 06) Uma casa no cond. Atlantis, nº 34, no valor de R\$ 400.000,00; 07) Uma casa no residencial Vila Gaia, Rua Waldemar Jardim Maués, nº 1041, no valor de R\$ 410.000,00; 08) Uma sala no Amazon Trade Center, no valor de R\$ 60.802,54; 09) Um veículo, HONDA/CITY, no valor de R\$ 68.000,00; 10) Poupança Ouro no Banco do Brasil, no valor de R\$ 310,39; 11) Saldo de capital - Cooperativa de Econ. e Cred. Mútuo dos Servidores da Sefaz, no valor de R\$ 8.183,79; 12) Depósito em conta corrente Bradesco, no valor de R\$ 41.328,22; 13) Depósito em conta corrente, Banco Santander, no valor de R\$ 2.385,91; 14) Poupança Bradesco, no valor de R\$ 408.699,87; 15) Título de capitalização no banco Santander, no valor de R\$ 1.625,38; 16) Poupança Caixa Economica Federal, no valor de R\$ 294.271,47; 17) Depósito em conta corrente, na Cooperativa de Econ. e Cred. Mútuo dos Servidores da Sefaz, no valor de R\$ 590,81.	

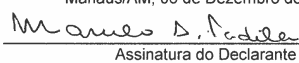
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 16 de novembro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 16/11/16
Gerente de Recursos Humanos	

01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	ROMUALDO AFONSO TORRES FERREIRA
CARGO.....	AUDITOR FISCAL DE TRIB. ESTADUAIS 2CL. PAD.I FT2
01) Herança correspondente a 8,33% de uma casa, localizada à Rua Franco de Sá, 27, no valor de R\$ 20.833,33; 02) Um veículo Toyota Hilux CD 4X4, adquirido de Benarros Veículos, no valor de R\$ 110.500,00; 03) Um veículo Toyota Hilux CD 4X4, adquirido de Toyolex Autos Ltda, no valor de R\$ 124.900,00; 04) Construção de 01 (uma) lancha, no valor de R\$ 322.678,11; 05) 01 (uma) lancha de fibra, adquirida de Phoenix Vip Serviços de Marc. e Carp. Naval Ltda, no valor de R\$ 77.140,00; 06) Depósito a vista no banco Bradesco S.A, no valor de R\$ 26.682,31; 07) Poupança Bradesco, CGC no 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 3.479,01; 08) Fundo de investimento no Bradesco Brasil S.A, no valor de R\$ 23.170,38; 09) Aplicação no Tesouro Direto, no valor de R\$ 69.994,02.	

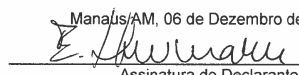
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 28 de novembro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 28/11/16
Gerente de Recursos Humanos	

01583

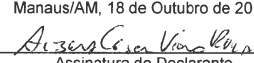
ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	MARCELO DELDUQUE PADILHA
CARGO.....	SUBGERENTE
SIMBOLOGIA.....	AD-3
NADA A DECLARAR	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 06 de Dezembro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 1
Gerente de Recursos Humanos	

01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	EDEGAR MARTEN NEUMANN
CARGO.....	CHEFE DE DEPARTAMENTO
SIMBOLOGIA.....	AD-1
01) UM APARTAMENTO DE 110 M² NO RESIDENCIAL ELDORADO PARK, TORRE INKA, MANAUS / AM, NO VALOR ATUAL DE R\$ 400.000,00; 02) UM AUTOMÓVEL MARCA RENAULT, MODELO SANDERO, 1.6, ANO 2015/2016, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 40.000,00; 03) UM AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO IDEA, 1.6, ANO 2014/2015, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 45.000,00.	

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 06 de Dezembro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 1
Gerente de Recursos Humanos	

01583

ASSUNTO.....	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO.....	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SERVIDOR.....	ALBERT CESAR VIANA ROLA
CARGO.....	GERENTE
SIMBOLOGIA.....	AD-2
NADA A DECLARAR	
Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.	
Manaus/AM, 18 de Outubro de 2016.	
 Assinatura do Declarante	
Visto	Em: 1
Gerente de Recursos Humanos	

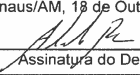
01583

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SERVIDOR: ALESSANDRO RIBEIRO
 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
 SIMBOLOGIA: AD-1

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 18 de Outubro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto
 Em: / / Maria de Fátima de Oliveira
 Gerente de Recursos Humanos

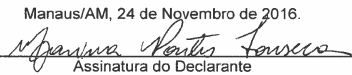
01583

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SERVIDOR: MARINA PONTES FONSECA
 CARGO: ASSESSOR III
 SIMBOLOGIA: AD-3

NADA A DECLARAR

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não o(s) enumerado(s) neste documento e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus/AM, 24 de Novembro de 2016.


Assinatura do Declarante

Visto
 Em: / / Zé Carlos de Araújo
 Gerente de Recursos Humanos

01583

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.021186/2016, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 064/17 - CGL; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.021186/2016 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 064/17 - CGL, para Aquisição de Material Farmacológico, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Itens
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	02

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

01584

CONVOCAÇÃO
 A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 064/17, para Aquisição de Material Farmacológico, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h.
 A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
 Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0319/2016 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE 763/16- CGL, realizado em 02/09/16, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0319/2016 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 11, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 03, de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 014575/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

01585

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0076/2016 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE1497/15- CGL, realizado em 23/12/15, disponível no site www.e-compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0076/2016 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 2, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 09, de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 023749/2015 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

01586

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE. 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0276/2016 - CCGOV / SEFAZ resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº PE 648/16- CGL, realizado em 25/07/16, disponível no site www.e-Compras.AM.gov.br.

OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0276/2016 e-compras.AM, para o(s) item(ns) 2, conforme o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 08, de fevereiro de 2017.

CONTRATANTES: Governo do Estado do Amazonas por intermédio da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV e WN. COMERCIO IMP. E REP.LTDA

FUNDAMENTO LEGAL. § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 34.162/2013 e Processo Administrativo nº. 012765/2016 - SEFAZ.

Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

01587

UEA**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1.PCDP. 304723 EMÁDINA SOARES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Tonantins/Manaus, 28/01 a 18/02/2017. Objetivo: Ministrar as disciplinas Cartografia aplicada ao ensino da Geografia e Introdução a Geotecnologia.

2.PCDP. 307412 MARCOS ALCÂNTARA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 19/02 a 07/03/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Psicomotricidade.

3.PCDP. 307425 GIANE MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, professor mestre assistente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13 a 17/02/2017. Objetivo: Acompanhar alunos no Estágio Rural.

4.PCDP. 307423 MILKE ALHO. Matrícula e Cargo: 2305208A, professor mestre. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 30/01 a 15/02/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Seminário de Pesquisa.

5.PCDP. 307414 TATIANA PEDROSA. Matrícula e Cargo: 1666037D, professor doutor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 30/01 a 15/02/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Seminário de Pesquisa.

6.PCDP. 307417 JOSE ROSA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 13 a 27/05/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Tecnologia Onshore e Offshore de Produção e Processamento de Petróleo e Gás.

Manaus, 10 de fevereiro de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Vice-Reitor/UEA

01564

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1.PCDP. 307168 MEGARA SILVA. Matrícula e Cargo: 1388290E, professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 24/04 a 01/06. Objetivo: Ministrar as disciplinas Invertebrados I e Invertebrados II.

2.PCDP. 307030 ANDREY DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 15/02 a 05/03/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Genética Básica.

Manaus, 09 de fevereiro de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Vice-Reitor/UEA

01564

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1.PCDP. 307487 AMILCAR FERREIRA. Matrícula e Cargo: 0504122E, professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 11 a 25/02/2017. Objetivo: Ministrar a disciplina Genética Básica.

Manaus, 13 de fevereiro de 2017

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Vice-Reitor/UEA

01564

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 25/01/2017, publicada no Diário do Estado do dia 26/01/2017 pág.3 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 12 a 15/02/2017.

Leia-se: Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 15 a 19/02/2017.

Servidor: Soraya da Silva Nogueira

ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 25/01/2017, publicada no Diário do Estado do dia 26/01/2017 pág.3 do Caderno Publicações Diversas.

Onde se Lê: Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Itá/Manaus, 08 a 20/02/2017.

Leia-se: Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Itá/Manaus, 08 a 28/02/2017.

Servidor: Ana Paulina Aguiar Soares

REITORIA DA UEA, em Manaus, 10 de fevereiro de 2017.

MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO

Vice-Reitor/UEA

01564

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0054/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 070/17 -CGL (Processo Nº 014101.020395/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
2	unid ade	200	(ID-108975) CLADIRIBINA	JANSSEN	1.293,190 0	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
6	unid ade	2000	(ID-107705) CEFOTRIAXO	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	185,1100	MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
7	unid ade	30000	(ID-115508) CLINDAMICINA	UNIAO QUÍMICA	1,0600	WIN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.
01588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0063/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 851/16 -CGL (Processo Nº 014101.015117/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Reg. Preço Aquis. Gen. Alimentação. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	paco te	1204000	(ID-2581) ARROZ	PAMPEAN O	2,380 0	SC ROSARIO & CIA LTDA - EPP
2	paco te	963060	(ID-17194) FEIJÃO	DAMAZON IA	4,750 0	DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
4	paco te	241700	(ID-17199) MILHO CANJICA	SINHA MOÇA	1,800 0	FF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
6	paco te	503400	(ID-17315) MACARRÃO	Emeco	1,830 0	FF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.
01589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0056/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 937/16 -CGL (Processo Nº 014101.016444/2016), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unidade	20110	(ID-112510) CURATIVO	CASEX	47,5000	WIN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA
2	unidade	25000	(ID-112511) CURATIVO	CURATEC/NAC	21,8000	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.
01590

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber aos servidores: WILLDER HANDERSON RODRIGUES, Agente de Endemias – FVS, NEUZA MARIA BARNI, Merendeiro PNF-MNF-III – SEDUC e DOUGLAS KANAWATI MADEIRA, Técnico de Nível Superior – SSP, que estão correndo em seu termo legal, os autos dos PADs nºs. 00128/2015-CRD, 00038/2016-CRD e 00077/2016-CRD. Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Estado de Administração

e Gestão - SEAD, sito a Avenida Mário Ypiranga, nº. 3280, Bloco II - Parque Dez, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, por infração ao artigo 149, II, da Lei nº. 1762/86- ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, por três (03) dias consecutivos.

Carmem Lucia Rosas Gomes
Secretária da CRD/SEAD

Visto:
Maria do Socorro Lamongl de Souza
Presidente CRD/SEAD
01591

PORTARIA Nº 0047/2017 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão,
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos ajustes indicados no referido anexo, a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes, ou até ulterior deliberação;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descuidar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Contrato	Contratado	Objeto	Período	Fiscal Designado
Contrato nº 004/2013	Office Informática LTDA	Serviços de locação de equipamentos gráficos e reprográficos, incluindo fornecimento total de consumíveis (cola, papéis e tonalizadores), assistência técnica em loco com reposição de peças, gerenciamento dos equipamentos, software de gestão, treinamento, bem como toda a estrutura de suporte para os serviços gráficos e reprográficos sob demanda para serem disponibilizados nesta Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.	04/01/2017 a 03/04/2017	Emerson Lins de Lima Matrícula nº 159.157-6C
Termo de Contrato nº 017/2016	Prodram S/A	Sistema de Prodram RH para manter o cadastro dos servidores e Folha de pagamento de Pessoal aos órgãos da Administração Estadual.	01/08/2016 a 31/07/2017	Andreza Helena da Silva Matrícula nº 154.176-5D
Termo de Contrato nº 020/2016	Prodram S/A	Serviços de Desenvolvimento, implantação e acesso ao Armazém de Informações (BI Business Intelligence) sobre áreas de assunto "pagamento" "Recursos Humanos" e "Combustíveis", visando agilizar a tomada de decisões estratégicas.	01/08/2016 a 31/07/2017	Flávio Simões de Oliveira Filho Matrícula nº 238.687-9A

III – Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças-DAF da SEAD e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ele delegar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão
01592

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorizações do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Silvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado o seguinte deslocamento:
1) Nome e cargo: Pedro Elias de Souza – Secretário de Estado
Destino e Período: Manaus/Brasília/Macapá-AP/Belem-PA/Manaus – 24/01 a 29/01/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;
Objetivo: Participar da 1ª Assembleia do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde-CONASS, reunião de Secretários de Estado que acontecerá durante o Fórum de Governadores da Amazônia Legal, reunido com Secretário de Estado do Pará para tratar sobre citologia por meio líquido e de assuntos pertinentes a Amazônia Legal.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão
01592

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

Resenha de Autorizações do Secretário de Estado de Administração e Gestão, no exercício da delegação conferida pelo § 3º, do Artigo 3º do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Dr. Silvio Romano Benjamin Junior, considerou autorizado os seguintes deslocamentos:
1) Nome e cargo: Antônio Ademir Stroski – Secretário de Estado
Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – 14/02/2017 a 16/02/2017;
Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Objetivo: Participar de reunião da 9ª Câmara Técnica de Biodiversidade na Esplanada do Ministério.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão
01592

Errata da Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas.

ERRATA

Resenha de Autorização de deslocamento, conforme o § 3º, do Artigo 3º do Decreto nº 37.529, de 28/12/2016, publicado no D.O.E. de 01.02.2017, pág. 5, Publicações Diversas.
Nome e cargo: Oreni Campelo Braga da Silva.
Onde se lê:
Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – 08 a 09/02/2017.
Leia-se:
Destino e Data: Manaus/Brasília/Manaus – 09/02/2017.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2017.

Silvio Romano Benjamin Junior
Secretário de Estado de Administração e Gestão
01592

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

PORTARIA Nº 0050/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ISAAC FRANKLIN PAZUELLO, Matrícula 211.6863B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0051/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ISAAC FRANKLIN PAZUELLO, Matrícula 211.6863B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0052/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO, Matrícula 172.537-8D, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0053/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO, Matrícula 172.537-8D, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0054/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor WAGNER CAMPAGNARO VERNECK, Matrícula 223.653-2C na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0055/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor WAGNER CAMPAGNARO VERNECK, Matrícula 223.653-2C, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0056/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor CHRISTIAN BARNADD DANNIELL GOMES E SILVA, Matrícula 188.420-4E, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0059/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ANDRÉ PARANHOS ALBUQUERQUE, Matrícula 229.039-1B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 0060/2017 - ADAF
I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor ANDRÉ PARANHOS ALBUQUERQUE, Matrícula 229.039-1B, na rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO
Diretor-Presidente
ADAF
01593

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 003/2017-DAF/ADAF 13 DE FEVEREIRO 2017 - O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
019	Jaderson Holanda Almeida Weiller	Colaborador	Silves / Itapiranga / Urucará / São Sebastião do Uatumã / Urucurituba	06 a 14/02/2017

Objetivo: Apoiar nas ações dos escritórios locais, visando preparação para auditoria do Mapa.

PCD	Nome	Cargo	Destino	Período
036	Jonilson Rolim Macedo	Técnico Agropecuário	Porto Velho/Lábrea	06 a 24/02/2017

Objetivo: Realizar serviço de fiscalização e inspeção de produtos e subprodutos de origem animal no Município de Lábrea

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente/ADAF

01594

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 57 /2017 - GDP/ADAF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2017, aprovado na Lei Orçamentária nº 4.420, de 30 de dezembro de 2016 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2017, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$470.787,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

HAMILTON NOBRE CASARA
Diretor-Presidente

01595

Portaria Nº 57 /2017 - GDP/ADAF

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Administração da Unidade								
20.122.0001.2001	A	3	100	3391	0001	9.664,00	3390	0001 9.664,00
	A	3	100	3391	0001	1.123,00	3390	0001 1.123,00
Defesa Agropecuária e Florestal								
20.609.3277.2524	A	3	160	3390	0001	460.000,00	3350	0001 460.000,00
TOTAL (R\$)						470.787,00		470.787,00

01595

ADAF **14/01/2017**
Portaria Nº02/2017- ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Férias, Faltas Justificadas por Atestado Médico e Licença Matrimonial conforme os períodos abaixo especificados:

FÉRIAS				
Qt.	Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
01	Ademar Brito da Frota Junior	230.201-2 A	26/12/2016 à 09/01/2017 15 dias	2016
02	Aloysio Maia Malveira Junior	158.506-1 D	19/12/2016 à 08/01/2017 21 dias	2016
03	Amilcar da Silva Ferreira	050.412-2F	02/01 à 30/01/2017 30 dias	2017
04	Bruno Silva e Silva	220.375-8 B	01/09 à 30/09/2016 30 dias	2015
05	Carlos Pedro da Silva	220.377-4 B	19/12 à 31/12/2016 13 dias	2016
06	Christian Barnadd Daniell Gomes e Silva	188.420-4 F	12/12 à 31/12/2016 20 dias	2015
07	Chrissostomo Pereira Nina Neto	220.378-2 B	02/01 à 15/01/2017 14 dias	2015
08	Cristiane da Silva Klehm	220.530-0 B	11/01 à 22/01/2017 12 dias	2016
09	Daniel Machado Rocha	201.140-9 C	02/01 à 12/01/2017 11 dias	2016
10	Ernestina Farias Pinto Neta	223.439-4 A	02/01 à 08/01/2017 07 dias 09/01 à 16/01/2017 08 dias	2014 2015
11	Eudimar Costa Rocha	231.021-0 A	02/01 à 31/01/2017 30 dias	2016
12	Francisco Mendes da Cunha	123.639-3 D	01/01 à 30/01/2017 30 dias	2015
13	Graziele Domingues	181.643-8 C	21/12 à 30/12/2016 10 dias	2016
14	Haruo Takatani	188.450-6 F	02/01 à 09/01/2017 08 dias	2016
15	Jailson Alves de Araújo	220.379-0 B	30/11 à 04/12/2016 03 dias	2016
16	Jeicimara Ferreira dos Santos	172.315-4 E	01/07 à 30/07/2016 30 dias	2016
17	Jose Raimundo de Souza Pinto	192.059-6 F	05/12 à 24/12/2016 20 dias	2016
18	Karla Araújo Paz	212.798-9 C	01/08 à 21/08/2016 21 dias	2016
19	Luiz Fernando da Silva	122.125-6 G	02/01 à 31/01/2017 30 dias	2013
20	Maria Auxiliadora Duarte das Chagas	181.718-3 C	23/06 à 22/07/2016 30 dias 01/08 à 30/08/2016 30 dias	2015 2016
21	Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira	220.384-7 B	11/01 à 22/01/2017 12 dias	2016
22	Paulo Pedro Torres Barros Filho	220.423-1 B	22/12 à 31/12/2016 10 dias	2015
23	Severino de Azevedo Neves Filho	119.958-7 I	02/01 à 31/01/2017 30 dias	2013
24	Wagner Campagnaro Werneck	223.653-2 C	03/01 à 01/02/2017 30 dias	2016
25	Zenildo dos Santos O. Filho	220.780-0 B	01/12 à 15/12/2016 15 dias	2016

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

Qt	Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
01	Marcia Regina Cancio Santiago	220.405-3 B	11 e 12/11/2016	02 dias

LICENÇA MATRIMONIAL

Qt	Servidor (a)	Matrícula	Data	Dias
01	Haruo Takatani	188.450-6 F	10/01 à 17/01/2017	08 dias

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente/ADAF

01596

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

ERRATA DA PORTARIA Nº 0032/2017 – ADAF, de 08 de Fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula 185944-7B, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00.

LEIA-SE:

I – AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula 178872-8C, na rubrica 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 10 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente
ADAF

01597

PORTARIA Nº 009/2017 – AMAZONASTUR/GP

A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias,

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pelo Departamento de Infraestrutura desta AMAZONASTUR, o qual indica risco de colapso estrutural no prédio que sedia esta Empresa;

CONSIDERANDO a realização das obras de recuperação efetuadas pela equipe do proprietário do aludido edifício.

CONSIDERANDO as providências adotadas quanto a mudança da sede deste Órgão para a rua Tapajós, 174 – Centro.

RESOLVE:

SUSPENDER, pelo prazo máximo de 4 (quatro) dias, a contar da data de publicação, as atividades relacionadas ao atendimento do público externo desta AMAZONATUR, até que sejam concluídos o processo de mudança da sede desta Empresa.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 14 de fevereiro de 2017

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente.

01598

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR		
Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
Ana Karina Pinto Sampaio (Assessora III)	Manaus/Maués/ Manaus 20 à 26/02/2017	Coordenar Oficina Participativa de Sensibilização e Planejamento turístico do Município e realizar visita técnica para identificar os atrativos turísticos naturais e culturais locais.
Elisia Cristina de Vasconcelos (Gerente)		
Francisco Everardo Girão (Assessor I)		
Ana Sidney Pinheiro de Souza (Assessora III)	Manaus/Maués/ Manaus 20 à 26/02/2017	Realizar Oficina de Planejamento Turístico, realizar cadastro dos prestadores de serviços turísticos e Campanha de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes.
Luciana Vieira de Souza (Assessora II)		
José Afrânio Costa da Silva (Assessor I)	Manaus/Novo Airão/Manaus 20 à 24/02/2017	Participar de Oficina.
Alex Magalhães Benacon (Assis. Técnico I)	Manaus/Bogotá/ Manaus 27/02 à 04/03/2017	Participar da Feira ANATO 2016.
Ana Cláudia Pereira do Rego Silva (Gerente)	Manaus/Lisboa/ Manaus 13 à 20/03/2017.	Participar da Feira BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa.
Flacy Cauper Antony (Gerente)		
Joel Victor Freitas Nascimento (Assis. Técnico I)		

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Presidente

01598

FEBRE AMARELA

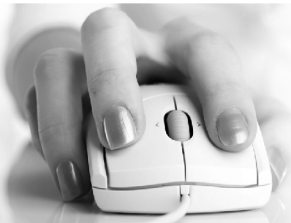
A Febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, causada por vírus, e que pode ser prevenida por vacinação adequada. É transmitida ao homem pela picada dos mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da doença.

Os sintomas iniciais incluem febre de início súbito, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

A única forma de evitar a Febre Amarela é através da vacinação.

Confira as indicações:

INDICAÇÃO	ESQUEMA
6 a 9 meses de idade incompletos	A vacina é indicada apenas em situações de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco. 1 dose aos 9 meses de idade 1 dose de reforço aos 4 anos!! * Se a criança não foi vacinada aos 9 meses deve tomar a vacina e o reforço com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.
PESSOAS A PARTIR DE 5 ANOS	
Que receberem a 2ª dose de vacina	Estão imunizadas e não precisam mais se vacinar.
Que receberem 1 dose de vacina	Deverá tomar reforço ainda que sejam adultos.
Que nunca foram vacinadas ou sem componente de vacinação	Administrar a primeira dose de vacina (+) Uma dose de reforço após 10 anos.
60 anos e mais (nunca vacinada ou sem comprovante de vacinação)	Após avaliação médica.
Gestantes	A vacinação é contraindicada. Na impossibilidade de adiar a vacinação caso em casos de emergência epidemiológica ou viagem para área de risco de contrair a doença a médico deverá avaliar bem o benefício/risco da vacinação.
Lactantes com crianças de até 6 meses de idade	A vacinação é contraindicada até a criança completar 6 meses de idade. Caso também recebido a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso por 30 dias após a vacina.
Viajantes	• Viagens internacionais seguir as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional. • Viagens para áreas com recomendação de vacina no Brasil: vacinar pelo menos 10 dias antes da viagem, no caso de primeira vacinação. O prazo de 10 dias não se aplica no caso de re vacinação.



Acesse Diário Oficial Eletrônico

www.imprensaoficial.am.gov.br